

Acidentes ou doenças profissionais

Sofreu acidentes

Recebeu

Sofreu acidentes

Recebeu

1) Em de de - Alta em de de
2) " " " " " " " " " " " "
3) " " " " " " " " " " " "
4) " " " " " " " " " " " "
5) " " " " " " " " " " " "

6) Em de de - Alta em de de
7) " " " " " " " " " " " "
8) " " " " " " " " " " " "
9) " " " " " " " " " " " "
10) " " " " " " " " " " " "

ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIOS	ASSINATURA DO EMPREGADO MOTIVO DO AUMENTO
01.01.75	Pux. sanduqueiro Ref " 13"	738,00	Novo Plano Salarial
01.07.75	" " " "	959,00	Portaria 050/75
01.05.76	Pux. Laboratório " "	1.247,00	Of. 649/SICT - 22/09/76
01.05.77	" " " "	1.621,00	Of. Metamorf. n.º 230/77.
01.10.77	" " " Ref " 15"	1.881,00	Mercamento
01.05.78	" " " "	2.615,00	Portaria 005/78 - Dir
01.05.79	Plumexante " "	3.609,00	Portaria 005/78 - Dir
01.11.79	" " " "	4.665,00	Lei 6708 - 31/10/79
01.05.80	" " " "	6.599,00	Lei 6708 - 31/10/79
01.11.80	" " " "	9.205,00	Lei 6708 - 31/10/79

Nº de dias

FÉRIAS CONCEDIDAS

30 De 22 de 12 de 1975 a 20 de 01 de 1976 - Ref. ao período: De 19 de 07 de 1974 a 19 de 07 de 1975
 " 20 " 12 " 1976 " 14 " 01 " 1977 " " " " 19 " 07 " 1975 " 19 " 07 " 1976
 " " " " 19 " " " " 19 " 07 " 1976 " 19 " 07 " 1977
 " " " " 19 " " " " 19 " 07 " 1977 " 19 " 07 " 1978
 " 17 " 12 " 1979 " 16 " 01 " 1980 " " " " 19 " 07 " 1978 " 19 " 07 " 1979

Observações :



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome GERSON LIMA

Sexo _____

Agência _____

Pai _____

Nacionalidade _____

Mãe _____

Nacionalidade _____

Data de Nascimento ____/____/____

Nacionalidade _____

Lugar _____

Estado _____

Instrução _____

Estado Civil _____

Data do Casamento _____

Nome do Conjuge _____

Data da Admissão ____/____/____

Cargo _____

Salário Inicial Cr\$ _____

Comissão Cr\$ _____

Sindicato _____

Horário de trabalho _____ às _____

Horas com intervalo de _____

Hora para refeição e descanso _____

CONTINUAÇÃO

FICHA 00041

00041A

Carteira
Profissional

Nº. _____

Série nº. _____

Data ____/____/____

N.º _____

Série n.º _____

Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____

Certificado de Reservista Nº _____

Categoria _____ R M _____

Carteira de Identidade nº 296.975Expedida pelo SSP/MS

Registro nº _____

Conselho _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____

Registro Geral Nº _____

Data da chegada ao Brasil ____/____/____

Nacionalidade do Cónjuge _____

Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____

Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____

Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

Nº _____

Zona _____

Seção _____

Nº do CPF 106 671 991 PMNº do PASEP 100786394-73

Opção em _____

Retratação em _____

Banco _____

Residência Rua 37 A 46 Casa 14
St. 3 CPA III

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____

N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	15/12/80 a 14/01/81	1979 a 1980	Férias Concedidas			
	30	14/12/81 a 13/01/82	1980 a 1981				
	30	13/02/83 a 12/03/83	1981 a 1982				
	30	25/06/84 a 24/07/84	1982 a 1983				
DATA		CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO		ÓRGÃO	
Contratuais	01/02/81	Almoxarife N. "E"	13.331,00	Antecipação da Quinze			
	01/05/81	" "	20.120,00	Lei 6886 - 10/12/80			
	01/11/81	" "	29.172,00	Lei 6886 - 10/12/80			
	01/05/82	" N. "E"	41.719,00	Lei 6886 - 10/12/80			
Alterações	01/05/83	Almoxarife	89.829,00	Lei 6886 - 10/12/80			
	01/11/83	Almoxarife	147.499,00	aumento conf. INPC - nov/83			
	01/05/84	"	250.896,00	aumento conf. INPC - Maio/84			
	NOME			PARENTESCO	OBSERVAÇÕES		
BENEFICIÁRIOS					Regras impostas sindical 1979 valor de C/H 95,33		
					" " " 1980 " " C/H 155,50		
					" " " 1981 " " C/H 444,36		
					" " " 1982 " " C/H 972,40		
					" " " 1983 " " C/H		

CURRICULUM VITAE

FOTO

CARGO DE:

Auxiliar de Laboratório

EMPRESA:

COMPANHIA GENTON. DE MINERAÇÃO - GENTONAT

NOME DO CANDIDATO:

Jerson Lima

C U R R Í C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

NOME : Jerson Lima

FILIAÇÃO - PAI: _____

- MÃE: Maria de Lima

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/56 / CIDADE: Carapó UF MS.

NACIONALIDADE : Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

NOME DO CÔNJUGE : Emelina das Dores Silva Lima

2º ENDEREÇO

RESIDENCIAL: - RUA : R:32-D.46 Nº 17 APTº _____

- BAIRRO: CPA03-setor 03 CIDADE: Cuiabá-MT.

- CEP : 78.000 UF MT. TEL: _____

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE : R.G. 296.975 TÍTULO ELEITORAL: 98757

CARTEIRA PROFISSIONAL : 35.597 CERTIDÃO MILITAR: _____

CPF : 106.671.991-87 PIS/PASEP : 10078639473

4º ESCOLARIDADE

GRAU DE ESCOLARIDADE : 2º Grau

CURSO : Auxiliar de Escritório

DATA DE CONCLUSÃO : 1.984/2

LOCAL : Associação Educacional Padua

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO:

Mecânica de Automóvel, Redator
Auxiliar e Auxiliar de Escritório.

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
- LOCALIDADE : CUABA
- CARGO OU FUNÇÃO : AUX. LABORATÓRIO
- PERÍODO : 19/07/74 ATE . . .

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar Sondagem,
Auxiliar Topografia, Almoxarife, Protocolo,
LAMINAÇÃO

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : _____
- LOCALIDADE : _____
- CARGO OU FUNÇÃO : _____
- PERÍODO : _____

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : _____
- LOCALIDADE : _____
- CARGO OU FUNÇÃO : _____
- PERÍODO : _____

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES :

LOCAL e DATA : _____

ASSINATURA

CURRICULUM VITAE



HABILITA-SE AO CARGO DE:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

EMPRESA:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

NOME DO CANDIDATO:

JERSON LIMA.

C U R R Í C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

Nome: JERSON LIMA

Filiação-Pai: _____

Mãe: MARIA DE LIMA

Data de nascimento: 11/05/56 / Cidade: CAARAPÓ UF MS

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado civil: CASADO

Nome do cônjuge: ERMELINA DAS DORES SILVA LIMA.

2º - ENDEREÇOS

Residencial-Rua R 37 - Q 46 Nº 17 Aptº _____

Bairro: CPA 03 - SETOR 03 Cidade: CUIABÁ - MT.

CEP 78.000 UF MT. Tel: _____

Comercial - Rua: _____ Nº _____ Sala _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP _____ UF _____ Tel: _____

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: 296.975 Título de Eleitor: 98.757

Carteira Profissional: 35.597 Certificado Militar: _____

CPF: 106.671.991-87 PIS/PASEP: 10078639473

4º - ESCOLARIDADE

ESCOLA BARÃO DE MELGAÇO E

1º GRAU - Nome do Estabelecimento: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cidade: CUIABÁ UF: MT.

Ano de início: 1.970 Ano de término: 1.973

2º GRAU - Nome do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO.

Cidade: CUIABÁ UF: MT.

Ano de início: 1.983/2 Ano de término 1.984/2

Habilitação específica: MECÂNICA DE AUTOMÓVEL

3º GRAU - Nome do Estabelecimento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Ano de início: _____ Ano de término: _____

Habilitação específica: _____

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO:

REDATOR AUXILIAR, MECÂNICA DE AUTOMÓVEL, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, LAMINAÇÃO,

AUXILIAR DE SONDAÇÃO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA.

5º- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A- Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Endereço: AV. JURUMIRIM Nº 2.970 - BAIRRO PLANALTO.

Ramo de atividade: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Cargo exercido: AUX. SOND. Período de: 01/ 01/ 75 a 01/ 04/ 76/

Resumo das atribuições: FUI CONTRATADO NESTA CIA. NO DIA 19 /07/74 .

B- Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Endereço: AV. JURUMIRIM Nº 2.970 - BAIRRO PLANALTO.

Ramo de atividade: ALMOXARIFE

Cargo exercido: ALMOXARIFE Período de: 01/ 05/ 79 a 01/ 05/ 84/

Resumo das atribuições: _____

C- Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Endereço: AV. JURUMIRIM Nº 2.970 - BAIRRO PLANALTO.

Ramo de atividade: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Cargo exercido: AUX. LAB. Período de: 01/ 11/ 84/ 01/ 03/ 86

Resumo das atribuições: _____

6º- ESTÁGIOS

A- Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

Endereço: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA - COXIPÓ

Período de: 16/ 07/ 74 a 05/ 07/ 78 Função LAMINADOR

B- Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

Endereço: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA - COXIPÓ.

Período de: / / a / / Função

7º- OUTRO DADOS DE INTERESSE:

8º- REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A- Empresa: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Nº _____
B- Empresa: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

9º-REFERÊNCIAS DE PARTICULARES

A- Nome: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____
Telefone: _____ Profissão: _____
B- Nome: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____
Telefone: _____ Profissão: _____

10- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

A- Instituição Financeira: _____
Agência: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT Telefone: _____
Endereço: PRAÇA ALENCASTRO - CENTRO.
B- Instituição Financeira: _____
Agência: _____ Telefone: _____
Endereço: _____

11º- PROPOSIÇÃO

Pretensão Salarial: FICA A CRITÉRIO DA DIRETORIA.
Observações: _____

Local e data: CUIABÁ MT., 19/08/86


Assinatura

FOTO 3X4

Nº. 3.109

Nome GERSON LIMA

Data Nasc 11.05.56

Sexo Masc.

Estado Civil Casado

Natural de MT

METAMAT

Atesto que o empregado foi submetido ao exame clínico de rotina sendo considerado APTO para o desempenho da função proposta.

Dr. Marcos V. *Barros*

Carimbo e Assinatura
Clínico Geral - CRM: 2.116 - SESI - CEGAD

Data 10 / 07 / 89

Validade 10 / 07 / 90

Grupo Sanguíneo A

Fator Rh +

V. D. R. L. -

Abreugrafia nº 662

Admissional ☐

Periódico ☐

Demissional ☐

Profissão

LEGISLAÇÃO: ART. 168, 169, 200 e 375 CLT
PORT. 3214 - LEI 6514
NR7, NR15, NR16 e NR28

PREVENÇÃO: DIREITO INDIVIDUAL
DEVER DE TODOS

PROCURE ANUALMENTE O SERVIÇO DE
SAÚDE

MANTENHA-SE SAUDÁVEL

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTEIRA DE SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE



Instituto de
NEUROPSIQUIATRIA
de Cuiabá

NOME DO RESPONSÁVEL: JOAQUIM PEDRO RIBEIRO
ENDEREÇO: R 37 - Q 46 - C 11 - CPA III - SETOR III Nº: _____
CIDADE: CUIABÁ EST.: MT FONE: 5212.6341
CED. IDENT.: _____ CPF: _____

Assumo, para todos os efeitos legais, as responsabilidades abaixo enumeradas, pelo
paciente JERSON LIMA CID.: 303 712
Ced. Ident.: _____ Prontuário nº: _____
Procedência: CUIABÁ Sexo: MASC Idade: 35 ANOS
aqui internado nesta data, aos cuidados do Dr. JOR V. GOR & B. ALVO

- 1 - Retirar o paciente no máximo 48 horas após o aviso de alta, sob pena de serem cobradas diárias particulares.
- 2 - Cobrir danos pessoais ou materiais causados pelo paciente durante sua permanência no Hospital, onde está internado para tratamento e não sob tutela do mesmo.
- 3 - Reembolsar as despesas com telefonemas interurbanos não aceitos "a cobrar", bem como despesas de transporte, medicamentos, exames e tratamentos não psiquiátricos eventualmente necessários em benefício do paciente, assim como autoriza a proceder a transferência do paciente, para um Hospital geral, caso este apresente qualquer doença clínico-cirúrgica.

Cuiabá, 25 de maio de 19 92


Declaro que recebi a 2ª via

FÉRIAS CONCEDIDAS		FÉRIAS CONCEDIDAS					
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão		
Contratuais	01-02-90	Dir. Sub-ordenado "H"	3.574,00	—	Lei 77 PP		
	01-03-90	"	8.996,00	—	"		
	01-04-90	"	11.960,31	—	diário		
	01-07-90	"	30.140,13	—	Implantação da nova tab. salarial		
	01-11-90	"	32.834,45	—	acordo coletivo Reg. nº 131/90		
	01-12-90	"	53.564,59	—	"	"	
	01-1991	"	55.141,53	—	"	"	
	01-02-91	"	58.463,63	—	Portaria nº 3 P 194	"	
Beneficiários	Nome		Período Comissão	Período	Sindicato	Importância	
	01-4-91	"	16	87.695,45	—	Portaria nº 39/91	
	01/09/91	"	"	111.864,32	—	Lei 8222	
	01/01/92	"	"	177.641,64	—	Lei 8222	
	01/03/92	"	"	266.044,72	—	Lei 8222 E AUMENTO CF. AUT. DIR.	
	01/05/92	"	"	473.266,95	—	Lei 8922/92	
	01/07/92	"	"	593.748,00	—	Lei 8.419/92	
	01/09/92	"	"	1.091.546,32	—	Lei 8.419/92	

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Jerson</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____		
	Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____		
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

0042

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____ Certificado de Reservista n.º _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade n.º _____ Expedida pelo _____	ESTRANGEIRO	Certificado Modelo N.º _____ Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Título Eleitoral
	Serie n.º _____					
	Data ____/____/____					
	Nº _____					
	Serie n.º _____					
	Data ____/____/____					
N.º do CPF _____		Registro n.º _____				N.º _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____				Zona _____
						Seção _____

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
			Sr. _____
			Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no MTPS
DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU	
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	

Nome _____

Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas	
30	02/01/85 a 31/01/85	1983 a 1984			
30	01/01/86 a 30/01/86	1984 a 1985			
30	01/09/86 a 30/09/86	1985 a 1986			
30	02/05/88 a 31/05/88	1986 a 1987			

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01-11-84	Pux. Lab. GH2 Nível G	429.784,00	-	CONF/ Lei Nº 7.238 de 29/10/84	
01/05/85	Pux. Lab. GH2 Nível G	812.291,00	-	conforme índice I.N.P.C	
01-11-85	" " " " "	1.383.331,00	-	" " " " "	
01.03.86	" " " "	1.753,10	-	Conforme Lei nº 2.283 de 27/02/86	
01.11.86	" " " nível "J"	2.044,00	-	Conforme autorização da Diretoria	
01-01-87	" " nível "G"	3.296,00	-	Conf. Lei nº 2440 e conf. implantação do novo P.C.S. conf. Port. 04/87	
01.03.87	" " nível "G"	3.955,20	-	Conforme base Decreto 2.302 de 1986	
01.05.87	" " " "	4.746,24	-	Conforme Decreto nº 2.284 de 1986	

Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários			1984	I. Sindical/ gov. fed. Emp e SALARIO	
			1985	" " " " " "	14.326,00
			1987	" " " " " "	131,84
			1988	Fed. Nac. Trab. Com. M.N. Deriv. P.	463,14

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Jerson Lima Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

continuação
da
ficha nº
00041

Carteira Profissional		SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral	
Nº _____	_____	Certificado de Alistamento n.º _____	_____	Certificado Modelo _____	Nº _____	_____	_____
Serie n.º _____	_____	Certificado de Reservista n.º _____	_____	Registro Geral N.º _____	_____	_____	_____
Data ____/____/____	_____	Categoria _____ R M _____	_____	Data chegada ao Brasil _____	_____	_____	_____
Nº _____	_____	Carteira de Identidade n.º _____	_____	Nacionalidade do Cônjuge _____	_____	_____	_____
Serie n.º _____	_____	Expedida pelo _____	_____	Tem filhos brasileiros _____	Quantos _____	_____	N.º _____
Data ____/____/____	_____	Registro n.º _____	_____	Naturalizado em ____/____/____	Cart. Ident. n.º _____	_____	Zona _____
N.º do CPF _____	_____	Conselho _____	_____	Data ____/____/____	Exp. por _____	_____	Seção _____
N.º do PASEP _____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

Opção em _____		Residência _____		EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Retratção em _____	_____	_____	_____	Sr. _____	_____
Banco _____	_____	_____	_____	Resid. _____	_____
_____	_____	_____	_____	Telefone _____	Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Person Lima</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai <u>J</u>	Nacionalidade _____	Nacionalidade _____
	Mãe _____	Nacionalidade _____	Nacionalidade _____
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

Continuação
Ficha nº
00041

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo N.º _____	Título Eleitoral		
	Serie n.º _____					Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____
	Data ____/____/____					Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____
	Nº _____					Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Cônjuge _____
	Serie n.º _____					Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
	Data ____/____/____			Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____	N.º _____		
N.º do CPF _____	Registro n.º _____			Data ____/____/____ Exp. por _____	Zona _____		
N.º do PASEP _____	Conselho _____				Seção _____		

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
		Sr. _____	
		Resid. _____	
		Telefone _____	Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____

Férias Concedidas		Férias Concedidas					
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
30	01-06-89 a 30-06-89	1987 a 1988					
30	01-09-89 a 30-09-89	1988 a 1989					
30	01-07 a 30-07-91	1989-1990					
30	01-12 a 30-12-91	1990-1991					
Contratuais	01/03/88	PAUX LABORAT. NIV. "G"	11.958,13	-	Correção URP		
	01/03/88	" "	13.894,15	-	" "		
	01.04.88	" "	16.143,61	-	" "		
	01.04.88	" Niv. "H"	17.082,43	-	Reclass. conforme Memo 075/DT/88		
	01.05.88	" "	19.848,08	-	Correção URP - Sem efeito (congelam.)		
	01.06.88	" "	20.978,24	-	" " + Dicionário Colet		
	01.07.88	" "	24.346,68	-	" " + " " (Conf. Port. 28/88)		
	01.08.88	" "	31.637,00	-	" " + " "		
Alterações	01-08-88	Nome	40.075,00	Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários	Emelina das Dons da Silva (15.09.53)		Esposa	Contribuição Sindical			
	Kleberson da Silva Lima (12.05.77)		Filho				

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome TERSON LIMA Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira
Profissional

Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____
Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ R M _____
Carteira de Identidade n.º _____
Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF _____

N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
Conselho _____

Opção em _____
Retratção em _____
Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____

Férias Concedidas		Férias Concedidas		Referente ao período	
30	14-09-92-A13-10-92	1991 A 1992			
30	20-12-93-A18-01-94	1992 A 1993			
30	15-12-94 A 13-01-95	1993 A 1994			
30	02/01/96 a 31/01/96	07/94 A 07/95			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01-10-88	AUX. LABORAT. NIVEL "H"	50.763,00	-	CORREÇÃO DA URP. + DISSÍDIO COLETIVO	
01-11-88	" " "	64.303,00	-	" " + "	
01-12-88	" " "	84.584,00	-	" " + "	
01-01-89	" " "	122.647,00	-	" " + " (Port. 03/89)	
01-04-89	" " "	136,18	-	medida provisória nº 48 de 19.04.89.	
01-05-89	" " "H"	164,35	-	portaria 38/89	
01-05-89	" " "H"	199,85	-	Lei nº Processo nº 38/89	
01-06-89	" " H	233,48	-	Dissídio Col.	
Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
01-07-89	" "	246,55	1989	Fed. Nac. Com. Mém. Serv. Petroleo	4,08.
01-08-89	" "	435,68	1990	" " "	CRH 299,00
01-09-89	" "	563,51	1991	Conf. voc. doab. Ind.	1785,00
01-10-89	" "	766,09			
01-11-89	" "	1.054,31			
01-12-89	" "	1.491,04			
01-01-90	" "	2.289,45			

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome TERSON LIMA Sexo MASC. Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
Nº _____ Serie nº _____ Data ____/____/____ Nº _____ Serie nº _____ Data ____/____/____	Certificado de Alistamento n.º _____ Certificado de Reservista n.º _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade n.º _____ Expedida pelo _____	Certificado Modelo Nº _____ Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	N.º _____ Zona _____ Seção _____
N.º do CPF _____ N.º do PASEP _____	Registro n.º _____ Conselho _____		

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
--	---	--

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SEGURADO	<i>Gerson Lima</i>
ENDEREÇO	

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO	NB
LOCAL E DATA	<i>260597</i>

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SEGURADO ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA CONCLUSÃO ABAIXO:

CONCLUSÃO TIPO 1
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.

CONCLUSÃO TIPO 2	<i>260597</i>
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATÉ	
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM – DEPOIS DA DATA INDICADA ACIMA – COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.	

CONCLUSÃO TIPO 3
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE MOLESTIA, O CASO SE ENQUADRA NO ART. 393 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

CONCLUSÃO TIPO 4
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO; A DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EXAME SERÁ COMUNICADA AO SEGURADO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO.

QUANDO A CONCLUSÃO É A DO TIPO 2 OU A DO TIPO 4, A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM PARA OS EFEITOS DO ART. 25 DA LEI 3.807, DE 26/8/60 (PAGAMENTO DOS PRIMEIROS 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO).

<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO SEGURADO

ENDEREÇO DO ÓRGÃO LOCAL

<i>Aleir Barton</i> Matr. 25042-1 - Cód. 1001582 <i>M. P. 10</i>
MÉDICO-PERITO

RECURSO À JR-CRPS

1 - Da cessação do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, comunicada de acordo com a conclusão "tipo2", poderá o segurado recorrer para a JR-CRPS, no prazo de 30 dias, a contar:

a) da data do término desta comunicação ou da data da cessação do benefício se esta comunicação lhe tiver sido entregue antes da cessação;

b) da data do término das mensalidades de recuperação, se for o caso, e se o segurado não tiver feito o recurso de acordo com a letra "a";

c) da data de ciência do indeferimento do pedido de reconsideração se o beneficiário o tiver feito.

2 - Nas cessações de aposentadoria por invalidez com direito a mensalidades de recuperação integrais e reduzidas, será aberto o prazo de 30 dias para recurso a JR-CRPS, normalmente, nas hipóteses citadas nas letras "a" e "b" acima. A situação prevista na letra "c" somente terá cabimento, se o segurado tiver feito o pedido de reconsideração, imediatamente, ao próprio médico que proferiu a conclusão.

Os demais pedidos de reconsideração (um no período de mensalidade reduzidas de 50% e outro no de 2/3), se indeferido, não abrem prazo para recurso à JR-CRPS.

NOTA - O recurso à JR-CRPS deverá dar entrada no setor de benefício mais próximo da residência do beneficiário. Convém ressaltar que a eventual demora do despacho de mesmo não implicará em qualquer ônus para o Instituto, cabendo ao interessado a responsabilidade pelos prejuízos que possa ter.

INSS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO

ENDEREÇO

CP

NB

LOCAL E DATA

220596

O Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu nesta data; para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" prevista na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 2

EXISTE INCAPACIDADE P/ O TRABALHO ATÉ 22 07 96

Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3

Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de meléstia. O caso se enquadra no artigo 303 da consolidação das leis do Trabalho.

Conclusão Tipo 4

Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou a do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho)

CLIENTE

Assinatura do Segurado

INSS. CPA-MT

Endereço do Órgão Local

DR. ALCEU GONÇALVES
MÉDICO PERITO
MATRÍCULA 0880607

Médico Perito

CHA FUNCIONAL

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3ª Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 12-A.

FOLHA n. 53-vº

TÉRMO n. 10.681.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Masculino. nascida no dia 12 de Maio de 1.977 às 23:30 horas, n esta Capital-MT.

com o nome de

.x.x.x.x KLEBERSON DA SILVA LIMA x.x.x.x.

filho do cidadão Jerson Lima.

e de D^a Emelina das Dores Silva Lima.

Registrado 15 de FEVEREIRO. de 19 78

Obs: Declarante: A Mãe.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO

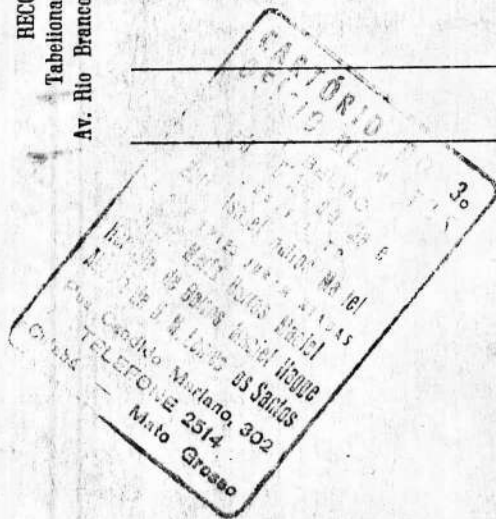
VEIGA

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins que o Sr. JERSON LIMA participou com bom aproveitamento, do curso de preparação de Laminador de Rochas ministrado pelo Sr. LAURINDO RODRIGUES COSTA, Da Universidade de Brasília, no período de 11 a 22/07/77.

Cuiabá, 10 de outubro de 1977


CESAR A. T. GOUVEIA

Chefe do Deptº. Geologia

21 de 4 ③

Ass: DO

Conforme despacho de V. S.^a, estamos encaminhando o Certificado de participação do funcionário no curso de preparação de Laminador de Rochas, ministrado pelo Sr. Laurindo Rodrigues Costa, da Universidade de Brasília.

Segundo informações do DETEC, o primeiro curso foi realizado em JAN/75, patrocinado pela METAMAT e ministrado pelo Sr. Carlos Raimundo de Oliveira, sendo que o Estado deve ser fornecido por este CIA, a critério da Diretoria.

[Assinatura]
14.10.77

METAMAT
DIREC. OF. GERAL
Em, 14 / 10 / 77
279/77 *[Assinatura]*

Ass DAF M. C. e, se for o caso, esclarecer o sentido.
14/10/77

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 17 / 10 / 77
733/77 *[Assinatura]*

Ass: Inter Local :-

- ① - Informar a situação atual de cada um;
 - ② - Verificar os feixes relativos, dispêndios para efeito de reclassificação;
 - ③ - Voltar o processo e reclassificar, completando o histórico de cada um.
- 17/10/77

Ass: DAF

- ① A situação atual do funcionário é: Aux. Laboratório - DEF= 13, salário mensal = R\$ 1.621,00 + Invalidez = R\$ 174,00.
- ② A faixa salarial p/ auxiliar de laboratório varia de DEF= 13 à 18, o mesmo é funcionário desta Cia, desde 19.07.74.
- ③ Os valores das referências são:

Aux. Laborat - 14	=	1.751,00
15	=	1.881,00
16	=	2.012,00
17	=	2.203,00
18	=	2.466,00

[Assinatura]
18.10.77

À Srta. Paul

Completar o histórico do servidor, para efeito de avaliação. Retornar a respeito do DAF.
para análise de DAF - DPO. 7/11/1977

À: DAF

Cumprindo o despacho de V. S.^ª, esclarecemos que o funcionário foi admitido neste emprego, em 19/07/74, com o salário mensal de R\$ 540,00, para exercer o cargo e função de Auxiliar de Sondagem, lotado na área do Depto Técnico.

Percebeu as seguintes alterações:

<u>CARGO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>SALÁRIO</u>
Aux. Sondagem	01. 11. 74	588,00
" "	01. 01. 75	738,00
" "	01. 08. 75	958,00
" "	01. 05. 76	1.247,00
Aux. Laboratório: UFMG	01. 07. 76	1.247 + 174,00
" " = UFMG	01. 05. 77	1.621 + 174,00
" " = "	Atualmente	" "

24.10.77
Setor Pessoal

À Sr. DPO para apreciação. 7/24/11/1977
do efetivo, situação atual do
servidor e histórico em cargo.

À DAF - sobre a proposta gerencial da reestruturação do servidor, tendo em vista o que consta deste processo. Ao que se refere, pelos informes do Setor de Pessoal não foi o mesmo encaminhado em 1974. Poderia ser atribuída a referência L5, caso o Plano de Cargos e Salários da Cia. o permitisse. A mesma proposta está em 25/10/77.

ciente

Paula

Prac. do Setor de Pessoal p/ provida ref. N.º a
pela da int. De m. int.
C.25-10-33. ao int. m. d.
7/25/11/1977

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

A Escola Técnica Federal de Mato Grosso,
confere, de acordo com os Art. 40 da Lei do Ensino Industrial e
49 da Lei de Diretrizes e Bases, o certificado de conclusão de
GINÁSIO INDUSTRIAL em *** MECANICA DE AUTOMÓVEL ***,
a GERSON LIMA, natural de
DOURADOS - MATO GROSSO, nascido a 11 / 05 / 1956, por ter concluído, com
aproveitamento, a 4.^a série do respectivo curso, no ano letivo de 1973.

Cuiabá, 25 de MARÇO de 19 74


PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES


DIRETOR
ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA

ALUNO

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
TABELIA
ARNALDO RONDON
SUBSTITUIÇÃO
MARIA HELENA RONDON LUIZ
ESCRITURANTE AUTORIZADO
JOSÉ YECILO RONDON
Cuiabá Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere com
o original apresentado.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 1974

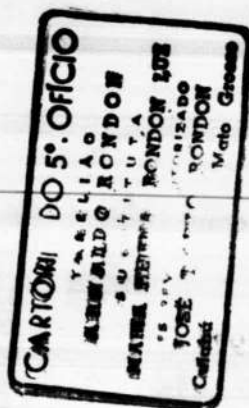
Neiva C. B. Lages
TABELIA 5.º OFÍCIO

Registro no livro N. 11 pág. N. 45

desta Escola.

Cuiabá, 25 de MARÇO de 19 74


SECRETÁRIO
DEOSCARIDE SILVIO TEIXEIRA



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, compare com
o original apresentado.

Curitiba, 08 de Dezembro de 1974

Neusa E. Siqueira
5.º OFÍCIO

CARTÃO DO 5.º OFÍCIO



INSS

CARTÃO DE EXAME
PERICIA - MÉDICA

NOME

Gerson Lima

O

10701009

NR

004907214

DATA DO
PRÓXIMO EXAMECONS.
N.ºMATRÍCULA DO
SERVIDOR

/ /

hs

DCB 22.07.96

13/08/96

Táboles

hs

/ /

14/10/96

DCI

Dorinda 15.10.96 7006

16/11/96

hs

DCI

18/02/97

hs

DEI

25/05/97

hs

DEI



/ /

hs

/ /

hs

/ /

hs

01 303475



INSS

CARTÃO DE EXAME PERICIA - MÉDICA

NOME

Jerson Lima

OI

10701009

NR

004907211

DATA DO
PRÓXIMO EXAMECONS.
N.ºMATRÍCULA DO
SERVIDOR

/ /

hs

DCB 29.07.96

13/08/96

hs

Tábo

/ /

hs

14/10/96

DCI

pendado

15.10.96 7006

16/11/96

hs

DCI

18/02/97

hs

DCI

25/05/97

hs

DCI

12/06/97

hs

/ /

hs

/ /

hs

DSS-8123

646 1006



of

Periodo Aquisitivo { 19 / ~~07~~ / 88
 19 / 08 / 89

Periodo de Gozo { 01 / 09 / 89
 30 / 09 / 89

Comissão/Gratíf.	Cz\$	158,09
------------------	------	--------

Comissão/Gratíf.	Cz\$	158,09
------------------	------	--------

TOTAL	Cz\$	632,35
--------------	-------------	---------------

Valor das Férias Cz\$ 632,35

IAPAS Cz\$ 55,34

ASPEMAT	Cz\$	1,93
---------	------	------

ASM Cz 4,35

Valor Líquido	Cz\$ 570,73
---------------	-------------

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz. 570,73 (quinhentos e setenta cruzados novos e setenta e tres centavos)

[illegible]

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT. de de

Assinatura de



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) **JERSON LIMA**

Lotação **LABORATÓRIO**

Período Aquisitivo { 19 / 07 / 85
18 / 07 / 86

Período de Gozo { 01 / 09 / 86
30 / 09 / 86

Salário Cr\$ 1.753,10 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.753,10

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 1.753,10

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.753,10

IAPAS Cr\$ 149,02

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.604,08

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 1.604,08 (Hum mil, seiscentos e quatro cruzados e oito centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de Agosto de 19 86.


.....
Mario Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Assinatura do Empregado

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JERSON LIMA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35.597 s/ 398a, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
(denominação da empresa)

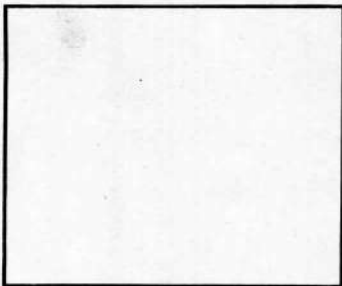
sita a Rua Pedro Celestino nº 251
(endereço)

..... Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

..... Cuiabá, 19 de julho de 1974
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



..... Jerson Lima
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 19 / 07 / 19 74

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 19 .07. 74 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cuiabá - MT n.º"

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **JERSON LIMA**
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **35.597** s/ **398a**, empregado da

empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
(denominação da empresa)

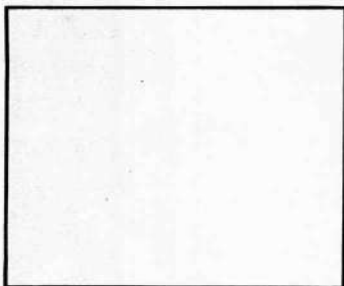
sita **a Rua Pedro Celestino nº 251**
(endereço)

..... **Cuiabá**, Estado **MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

..... **Cuiabá, 19 de julho de 1974**
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



..... *Jerson Lima*
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a *[assinatura]*

2.a

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **19** / **07** / 19. **74**
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **19.07.74** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
localizada à Rua **Cuiabá - MT**, n.º"

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 720,00

Nº 1178

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a importância supra de **setecentos e vinte cruzeiros**

correspondente ao **pagamento de 12 (doze) A.C.C., para viagem em Rio Manso, para onde irei receber instruções sobre o manejo da son**
da e posteriormente desenvolverei trabalhos de sondagem.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 19 de julho de 1974

Gerson Lima

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC Nº

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 07 de agosto de 1.974

Ilmo. Sr. (a)
GERSON LIMA
INTERNO

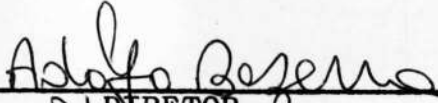
Prezado (a) Senhor (a).

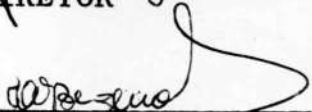
Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT., a importancia de C\$ **161,28** (cento e sessenta e **hum** cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de **julho/74**, a saber:

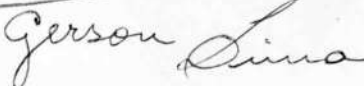
Proventos Gerais.....C\$	234,00
Deduções:	
OPEMATC\$	54,72
Contr.Sindical.....C\$	18,00
Adiantamentos.....C\$	
Imposto Renda Ret. na	
Fonte.....C\$	

Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quiasquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,


DIRETOR


TESOUREIRA

Recebi a 1ª Via. 



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 033.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 840,00

Nº 1239

Recebi _____ do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a importância supra de oitocentos e quarenta cruzeiros

correspondente ao pagamento de 14 (quatorze) A.C.C., como complementação de pagamento efetuado em 19.07.74, para viagem em Rio Manso, no período de 19/07 a 13/08 do corrente ano.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em duas vias

Cuiabá-MT 15 de agosto de 19 74

Gerson Lima
ASSINATURA

GERSON LIMA

NOME COMPLETO

ENDERÊÇO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 180,00

Nº 1344

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de cento e oitenta cruzeiros

correspondente ao pagamento de 03 A.C.C., como complementação, ref.
a viagem realizada em Figueirinha em 20.08.74 .

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 30 de agosto de 19 74

Gerson Lima
ASSINATURA

GERSON LIMA

NOME COMPLETO

ENDEREÇO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT
C.G.C. 033.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 360,00

Nº 1248

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de trezentos e sessenta cruzeiros

correspondente ao pagamento de 06 A.C.C., pela viagem que farei em
Figueirinha- Município de Bonito-Mt., a serviço de prospecção "
mineral em companhia do Geólogo ALVARO P. QUADROS, de interesse
da Cia. (Projeto Cobre).

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 20 de agosto de 19 74

Gerson Lima
ASSINATURA
GERSON LIMA

NOME COMPLETO

ENDERÊÇO

CPF-CIC Nº

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) GERSON LIMA

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino a Figueirinha
a serviço de prospecção do Projeto Cobre com saída
prevista para o dia 20 / 08 / 74

Transporte _____

Adiantamento necessário Cr\$ XXXXXXXXXXXXXX

06 A.C.C.

R\$ 360,00

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 1973

Maurício

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT .

Cuiabá(MT), 03 de ^{setembro} ~~agosto~~ de 1.974.

ILMO. (a) SR. (a).

GERSON LIMA

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado ' em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S/A.BEMAT, a importancia de €\$ 489,60 (Quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros , e sessenta centavos), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspon-' dentes ao mês de agosto , a saber:

Proventos Gerais..... €\$ 540,00

DEDUÇÕES:

I P E M A T..... €\$ 50,40

CONTR. SINDICAL..... €\$

ADIANTAMENTOS..... €\$

IMPOSTO RENDA RET.Fonte €\$

SEGUROS..... €\$

Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir a Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

ATENCIOSAMENTE

Adolfo Beyer
DIRETOR

Alcega
TESOUREIRA

Recebi a 1ª Via.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

CR\$ 373,50

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 0159

RECEBEMOS do Jerson Lima a importância de trezen-
tos e setenta e tres cruzeiros e cinquenta centavos, referente à
prestação de contas da importancia de R\$ 500,00, tomada do Geólogo
ÁLVATO P. QUADROS, para custeio de despesas em viagem.

CUIABÁ (MT) 23 DE setembro 19 74

TESOURARIO

VISTO

Mauricio

DIRETOR

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 600,00

Nº 1503

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a importância supra de seiscentos cruzeiros

correspondente ao pagamento de 10 a.c.c., referente a via gem que em-
preênderemos em Figueirinha em cia, do geólogo Álvaro P. Quadros, .

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 13 de setembro de 1974

Jerson Lima
ASSINATURA

JERSON LIMA

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC Nº

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) PERSON LIMA

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino a Piquetinha
a serviço auxiliar o Geol. Alvar o Pizzato Quadros com saída
prevista para o dia 16 / 09 / 74

Transporte Rodoviário

Adiantamento necessário Cr\$

10 acc Cr\$ 600,00

Cuiabá (MT) 13 de setembro de 1974

PRESTACÃO DE CONTAS

LOCALIDADE: Figueirinha

DATA SAÍDA: 16.09.74

FINALIDADE: Auxiliar o Geólogo Álvaro P. Quadros.

Esta prestação de contas refere-se a importancia de 6\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), recebida do Dr. Álvaro P. Quadros, à título de adiantamento, para custeio de despesas em viagem, de re - gresso à esta Capital, cujos comprovantes das refe ridas despesas se encontram em anexo à prestação.

Adiantamento.....	6\$ 500,00	
Desp. c/ alimentação ..	6\$ 46,00	
Desp. c/ passagens.....	6\$ 80,50	
Importancia à devolver:		
à Tesouraria.....	<u>6\$ 373,50</u>	
T o t a l.....	6\$ 500,00	<u>6\$ 500,00</u>

Cuiabá, 23 de setembro/74

Jerson Lima
JERSON LIMA

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) Jerson Lima

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino a Pedreira Estação km
a serviço realizar trabalho de sondagem com saída

prevista para o dia 02 / 10 / 74

Transporte redeviário (Passo 02/9)

Adiantamento necessário Cr\$ -x-

15 a.c.c..... R\$ 900,00 (60,00 cada uma)

Cuiabá (MT), 01 de outubro de 197

M. M. M. M.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 033.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 900,00

Nº 1537

Recebi _____ do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de novecentos cruzeiros

correspondente ao pagamento de 15 a.c.c., pela viagem que realizaremos
em Pedreira Estação Km 1229, a fim de realizar trabalhos de sondagem"
para esta Cia.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em duas vias

Cuiabá-MT 01 de outubro de 19 74

Jerson Lima
JERSON LIMA

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ENDERÊÇO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Cuiabá(MT), 01 de OUTUBRO de 1974.

ILMO.(a) SR.(a)

JERSON LIMA

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a)

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, a importância de G\$ 249,60 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS ,E SESSENTA CENTAVOS), correspondente ao líquido de seus vencimentos referente ao mês de SETEMBRO , a saber:

Proventos Gerais..... G\$ 540,00

DEDUÇÕES:

I P E M A T..... G\$ 43,20

COMPLEMENTAÇÃO..... G\$ 7,20

ADIANTAMENTOS..... G\$ 240,00

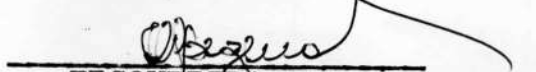
IMPOSTO RENDA RET.FONTE.. G\$

SEGUROS..... G\$

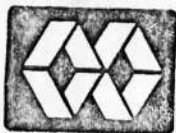
Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir a Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente


DIRETOR


TESOUREIRA

Recebi a 1ª via.



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE CRUZEIROS.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), correspondente a 20 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 20 / 12 / 76 a 14 / 01 / 77 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 75 a 19 / 07 / 76.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 13 de dezembro de 19 76

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO,
METAMAT

DIR ADMIN FINANCEIRO .

Jerson Lima
JERSON LIMA Assinatura do Empregado

METAMAT-124-DEPS

8 Bis. - 2/75

433968

912,00



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

(L)

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE CRUZEIROS.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), correspondente a 20 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 20 / 12 / 76 a 14 / 01 / 77 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 75 a 19 / 07 / 76.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 13 de dezembro de 1976

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

3
DIR ADMIN FINANCEIRO .

Jerson Lima
JERSON LIMA do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

L. Jan 78

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 2.055,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 12 / 12 / 77 a 11 / 01 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 76 a 19 / 07 / 77.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá

16 de dezembro de 1977

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

RJ

DIR ADMIN FINANCEIRO .

Jerson Lima

Assinatura do Empregado
JERSON LIMA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 5.858,60 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E
OITO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 15 / 12 / 80
a 14 / 01 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 79 a 19 / 07 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

CUIABÁ, 11 de dezembro de 19 80

Assinatura do Empregado

D A F

JERSON LIMA

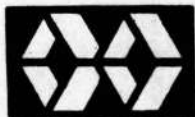
DEMONSTRATIVO

Valor das Fperias..... 429.784,00

Desconto:

IAPAS..... 36.531,00

Liquido..... 393.253,00



RECIBO DE FÉRIAS

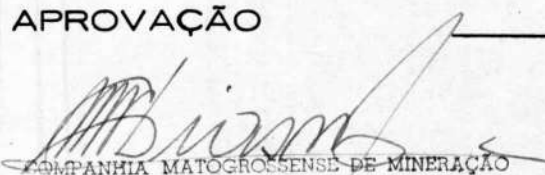
Nº

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 234.428,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, ~~quatrocentos e vinte e oito cruzeiros~~) correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 25 / 06 / 84 a 24 / 07 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 82 a 19 / 07 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT., 20 de Junho de 1984

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

JERSON LIMA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.980

ATESTAMOS QUE

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ().

DIAGNOSTICO PRINCIPAL

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

CID

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01
03
05

02
04
06

Cuiabá-MT,

de

de 19 81

Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e

enta e um presente os senhores médicos Abaixo Assinados

Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Jerson Lima

servidor (a) Metamat

para efeito de licença, necessitando de 15 quinze dias no 06/10/81 a 20/10/81

encionados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

11.0/2 E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 19 81

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Dr. João José de Santana

Dr. Massondos Nogueira Vilgache

Membro

ATESTANTES

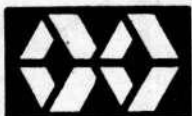
MÉDICOS

PERICIA MÉDICA

Dr. João Fernando Rodrigues

Ass. Médico - Ipermat - CRM MT 27315
C.P.M. - MT 27626987

Ass. Médico - Ipermat - CRM MT 27315
C.P.M. - MT 27626987



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 83.723,53 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS. E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 13 / 06 / 83 a 12 / 07 / 83 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 81 a 19 / 07 / 82.

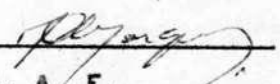
E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

 CUIABÁ-MT, 06 de JUNHO de 19 83

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

X


D. A. F.
Assinatura do Empregado

JERSON LIMA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º 41

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 27.348,24 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 18 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 80 a 19 / 07 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 11 de DEZEMBRO de 19 81


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
D A F METAMAT

Assinatura do Empregado
JERSON LIMA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º 41

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 27.348,24 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 80 a 19 / 07 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

CUIABÁ, 11 de DEZEMBRO de 19 81

Assinatura do Empregado

GERSON LIMA



Autorização de Pagamento

№ 7008

DADOS ORIGEM

Valor Cr\$ 3.847,12

☐ **Compra**☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Jerson Lima, por Intermédio do Ch.
Nº 428240 do BEMAT S/A-061, Correspondente seu Sal. do mês de NOV/'
79, Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data **30** / **11** / **79**

COPIA DO CHEQUE

428240

3.847,12

TREIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS -
E DOZE CENTAVOS/"=====
JERSON LIMA/"=====

BEMAT S/A-061.

Cuiabá (NT)., 30

Novembre

9

SECRET

BANCO:

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 6747

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: JERSON LIMA.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 4.162,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pagº nesta data à Jerson Lima., por Intermédio do Ch. Nº 418126 - do BEMAT S/A-061., Correspondente Seu Sal. do mês de Outubro/79., Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 31 / 10 / 79

COPIA DO CHEQUE

418126

4.162,00

QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS/

JERSON LIMA/

BEMAT S/A-061.

Cuiabá (MT).,

31

Outubro

9

BANCO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

✓

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 2.810,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 17 / 12 / 79 a 16 / 01 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 17 / 07 / 78 a 17 / 07 / 79.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO:

CUIABÁ, 30 de novembro de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DAF

Jerson Lima
Assinatura do Empregado
JERSON LIMA



RECIBO DE FÉRIAS

 $\frac{1}{2}$ [illegible]

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 06 / 12 / 78
a 05 / 01 / 79 relativas ao meu período aquisitivo de 19 / 07 / 77 a 19 / 07 / 78

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 04 de DEZEMBRO de 19 78

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

D A F

Jerson Lima
Assinatura do Empregado
JERSON LIMA

Assinatura do Empregado
JERSON LIMA

Recibo de Férias

De acordo com o art. 141 § Único

Cr\$ 1.433,20

Recebi da CIA, MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a quantia de
Cr\$ 1.433,20 UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE -
(CENTAVOS)..)

correspondente às minhas férias relativas ao período de 20 de Novembro de 19 74 a 20 de
Novembro de 19 75 a serem gozadas a partir do dia 22 de Dezembro de 19 75 até
o dia 20 de Janeiro de 19 76, retornando às m/atividades no dia 21 de Janeiro de 19 76
estando de conformidade com o aviso que recebi em tempo da referida firma.

Cuiabá, de Dezembro de 19 75
(Localidade)

Felício Vieira Lima
- FELIX VIEIRA LIMA -



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Jerson Lima

Lotação Laboratório

Período Aquisitivo { 19 / 07 / 84
19 / 07 / 85

Período de Gozo { 01 / 01 / 86
30 / 01 / 86

Salário Cr\$ 1.383.331,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.383.331,00

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$ 1.383.331,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.383.331,00

IAPAS Cr\$ 117.583,00

IRRF Cr\$

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 1.265.748,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.265.748,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos
e quarenta e oito cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 1985.


Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a)	NOME	Lotação	Lab. Química
	JERSON LIMA		

Período Aquisitivo { 19 / 07 / 86
18 / 07 / 87

Período de Gozo { 02 / 05 / 88
21 / 05 / 88

Salário Cz\$ 16.143,61 Remuneração p/ Férias Cz\$ 16.143,61

Comissão/Gratíf. Cz\$ _____

TOTAL Cz\$ 16.143,61

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 16.143,61 Adiantamento Cz\$ 1.277,50

IAPAS Cz\$ 1.435.87

~~100000~~ Cont. ASM Cz\$ 161.43

Cont. Aspenat Cz\$ 98.64

Valor Líquido Cz\$ 13.170,17

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META MAT a importância de
 Cruz. 13.170,17 (Treze mil, cento e setenta cruzados e dezessete centavos.r.r.r.r)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 1988

Assinatura do Empregado



Of Candor

Lotação **D A F**

Período de Gozo { $\frac{01}{30} / \frac{06}{06} / \frac{89}{89}$

Remuneração p/ Férias	Nº	Cz\$	266,46
-----------------------	----	------	--------

TOTAL	N C2\$	266,46
-------	--------	--------

TOTAL 525 DEMON

Valor das Férias N Czs 266,46

IAPAS	N Cz\$ 23,98
-------	--------------

XXXXXX A S M N Cz\$ 1,99

ASPEMAT	N	Cz8	0,93
---------	---	-----	------

Valor Líquido	N Cz\$ 239,56
---------------	---------------

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Nº Cz\$ 239,56 (duzentos e trinta e nove cruzados novos e cinquenta e seis centavosXXX)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 1989

Assinatura do Empregado



Sr. (a) JERSON LIMA Lotação D.T;

Salário	Cz\$ 70.715,65	Remuneração p/ Férias	Cz\$
Comissão/Gratíf.	Cz\$ 23.571,88		
TOTAL	Cz\$ 94.287,53		

Valor das Férias	Cz\$	
IAPAS	Cz\$	
IRRF	Cz\$	
	Cz\$	
Valor Líquido	Cz\$	

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META MAT a importância de
Cz\$ _____ (_____)

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 1991

Assinatura do Empregado

NOSSA



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JESRON LIMA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____ D.T. _____
Período Aquisitivo: 19 / 07 / 90 Período Gozo: 22 / 12 / 91
: 19 / 07 / 91 : 22 / 01 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 158.298,19
: _____ : _____
: _____ Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 158.298,19 Desc. INSS : 21.106,43
Acresc. 1/3 : 52.766,06 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 211.064,25 Total Desc. : 21.106,43
Líquido a Receber : 189.957,82

(cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos xxxxxxxx)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 0 acima (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 10 de Dezembro de 1991

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 08 e 09/92

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JERSON LIMA.

CIPS nº Série: 35.597 398ª

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 19 / 07 / 91

Período Gozo: 14 / 09 / 92

: 19 / 07 / 92

: 13 / 10 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 1.091.546,32

Ad.T.Serv. : 392.956,68

: 104.437,39

Rem.p/Férias: 1.588.940,39

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 1.588.940,39

Desc. INSS : _____

Acresc. 1/3

: 529.646,89

I. R. R. F. : _____

Total da Remuneração : 2.118.587,28

Total Desc. : _____

Liquido a Receber : _____

(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____)

_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 11 de SETEMBRO de 19 92


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JERSON LIMA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 19 / 07 / 92 Período Gozo: 20 / 12 / 93
: 19 / 07 / 93 : 18 / 01 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 58.177,33
AD.T.SERV. : 22.107,39 : _____
AD.Isal. 20% : 3.752,00 Rem. p/Férias: 84.036,72

Demonstrativo

FÉRIAS : 84.036,72 Desc. INSS : 12.879,70
Acresc. 1/3 : 28.012,24 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 112.048,96 Total Desc.: 12.879,70
Liquido a Receber : 99.169,26
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 99.169,26 (Noventa e Nove Mil Cento e ~~Sessenta e Nove~~ seis ~~Cruzeiros Reais e vinte e~~ centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 17 de DEZEMBRO de 19 93


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 01 a 12/1994

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JERSON LIMA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 19 / 07 / 93 Período Gozo: 15 / 12 / 94
: 19 / 07 / 94 : 13 / 01 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 415,93
AD. INSALUBRIDADE, 20% : 14,000 : _____
AD. DE. T. SERV. : 166,37 Rem. p/Férias: 596,30

Demonstrativo

FÉRIAS : 596,30 Desc. INSS : 56,94
Acresc. 1/3 : 198,76 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 795,05 Total Desc. : 56,94
Liquido a Receber : 738,12
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 738,12 (sêtecetos e trinta e oito reais e doze centavos *****) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado



INSS

RELACÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

EMPRESA METAMAT-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		Nº CGC 03020401/0001-00
ENDEREÇO AV. JURUMIRIM, 2970 -BAIRRO PLANALTO-CUIABÁ/MT		MATR. INSS
NOME DO SEGURADO JERSON LIMA		Nº CPF 106 671 991-87
DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE 35.597 3984/MT	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO 19/07/74	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA Nº PIS/PASEP 100786394-73

48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	1	MÊS	ANO: 1992		ANO: 1993		ANO: 1994		ANO: 1995	
			VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
		JAN.	257.247,27	02/92	3.850.193,62	02/93	147.263,44	02/94	596,00	02/95
		FEV.	257.247,27	03/92	3.850.193,62	03/93	187.430,23	03/94	596,00	03/95
		MAR.	327.469,00	04/92	3.869.166,48	04/93	302.908,97	04/94	596,37	04/95
		ABR.	327.469,00	05/92	6.143.301,92	05/93	385.405,33	05/94	596,00	05/95
		MAI.	680.177,71	06/92	6.919.131,29	06/93	818.613,76	06/94	596,00	06/95
		JUN.	680.177,71	07/92	14.594.172,80	07/93	427,93	07/94	596,00	07/95
		JUL.	853.497,28	08/92	20.498.972,08	08/93	434,92	08/94	610,62	08/95
		AGO.	853.497,28	09/92	21.424,71	09/93	434,92	09/94	610,62	09/95
		SET.	1.588.940,37	10/92	35.512,80	10/93	499,25	10/94	610,62	10/95
		OUT.	1.737.390,68	11/92	50.136,20	11/93	499,25	11/94	610,62	11/95
		NOV.	2.227.276,68	12/92	67.288,55	12/93	568,57	12/94	610,62	12/95
		DEZ.	2.227.276,68	01/93	84.036,72	01/94	568,57	01/95	610,62	01/96
		SOMA	14.369.278,31		59.983.530,79		1.845.055,14		7.240,09	

2	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS	01/92/05/92	Aumentado cfe. Lei nº 8.222/92	
	07/92/11/92	" " " " 8.419/92	
	01/93/02/94	" " " nº 8.542/92	
	03/94	" " MP nº 434/94	

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



RÉLAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

EMPRESA METAMAT-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		Nº CGC 03020401/0001-00
ENDEREÇO AV. JURUMIRIM Nº 2970 -BAIRRO PLANALTO -CUIABÁ-MT		MATR.WSS
NOME DO SEGURADO JERSON LIMA		Nº CPF 106 671 991-87
DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE 35.597 398ª -MT	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO 19/07/74	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA Nº PIS/PASEP 100786394-73

1	MÊS	ANO: 1996		ANO:		ANO:		ANO:	
		VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
		JAN. 610,62							
		FEV. 610,62							
		MAR. 610,62							
		ABR.							
		MAI.							
		JUN.							
		JUL.							
		AGO.							
48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	MÊS	SET.							
		OUT.							
		NOV.							
		DEZ.							
		SOMA	1.831,86						

2	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS			

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. TEMPO SERVIÇO	3 INSALUBRIDADE	4	5	6	TOTAL
01/96	415,93	174,69	20,00				610,62
02/96	415,93	174,69	20,00				610,62
03/96	415,93	174,69	20,00				610,62
							1.831,86



INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. TEMPO SERVIÇO	3 INSALUBRIDADE	4	5	6	TOTAL
01/95	415,93	166,37	14,00				596,00
02/95	415,93	166,37	14,00				596,00
03/95	415,93	166,37	14,00				596,37
04/95	415,93	166,37	14,00				596,00
05/95	415,93	166,37	14,00				596,00
06/95	415,93	166,37	14,00				596,00
07/95	415,93	174,69	20,00				610,62
08/95	415,93	174,69	20,00				610,62
09/95	415,93	174,69	20,00				610,62
10/95	415,93	174,69	20,00				610,62
11/95	415,93	174,69	20,00				610,62
12/95	415,93	174,69	20,00				610,62
							7.240,09



INSS

DISTRIBUIÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.

E

NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. TEMPO SERVIÇO	3 INSALUBRIDADE	4	5	6	TOTAL
01/94	101.937,22	38.749,82	6.576,40				147.263,44
02/94	128.392,78	50.471,65	8.565,80				187.430,23
03/94	209.700,59	79.682,68	13.525,79				302.908,97
04/94	279.282,65	106.122,68	18.013,75				385.405,33
05/94	575.276,15	218.601,12	24.736,49				818.613,76
06/94	301,40	114,53	12,96				427,93
07/94	301,40	120,56	12,96				434,92
08/94	301,40	120,56	12,96				434,92
09/94	346,61	138,64	14,00				499,25
10/94	346,61	138,64	14,00				499,25
11/94	415,93	166,37	14,00				568,57
12/94	415,93	166,37	14,00				568,57
							1.845.055,14



INSS

**DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO**

OL.

E

NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. TEMPO SERVIÇO	3 INSALUBRIDADE	4	5	6	TOTAL
01/93	2.851.024,72	1.019.168,90	250.140,00				3.850.193,62
02/93	2.831.024,90	1.019.168,90	250.140,00				3.850.193,62
03/93	3.869.166,45	1.392.898,13	341.880,00				3.869.166,48
04/93	4.265.751,41	1.535.670,51	341.880,00				6.143.301,92
05/93	6.254.871,29	3.600.000,00	660.660,00				6.919.131,29
06/93	10.245.230,00	3.688.282,80	660.660,00				14.594.172,80
07/93	14.390.450,06	5.180.562,02	927.960,00				20.498.972,08
08/93	16.017,91	3.800,00	1.606,80				21.424,71
09/93	29.791,60	3.800,00	1.921,20				35.512,80
10/93	33.561,14	14.170,26	2.404,80				50.136,20
11/93	46.582,86	17.701,49	3.004,20				67.288,55
12/93	58.177,33	22.107,39	3.752,00				84.036,72
							59.933.530,8

NY

INSS

RECOMPENSA DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.

E

NB

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 AD. TEMPO SERVIÇO	3 INSALUBRIDADE	4	5	6	TOTAL
01/92	177.641,64	60.398,16	19.207,47				257.247,27
02/92	177.641,64	60.398,16	19.207,47				257.247,27
03/92	230.045,92	78.215,61	19.207,47				327.469,00
04/92	230.045,72	78.215,61	19.207,47				327.469,00
05/92	473.266,95	160.910,76	46.000,00				680.177,71
06/92	473.266,95	160.910,76	46.000,00				680.177,71
07/92	593.748,00	213.749,28	46.000,00				853.497,28
08/92	593.748,00	213.749,28	46.000,00				853.497,28
09/92	1.091.546,32	392.956,68	104.437,32				1.588.940,37
10/92	1.200.700,95	432.252,34	104.437,39				1.737.390,68
11/92	1.560.911,24	561.928,05	104.437,39				2.227.276,68
12/92	1.560.911,24	561.928,05	104.437,39				2.227.276,68
							12.017.666,93

INSS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO
ENDEREÇO

CP	NB
LOCAL E DATA	

☐ Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu nesta data: para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1
Não Existe Incapacidade Para o Trabalho
Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" prevista na letra A do § 1.º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 2
Existe Incapacidade P/ o Trabalho Até ____/____/____
Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1.º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3
Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de moléstia. O caso se enquadra no artigo 303 da consolidação das leis do Trabalho.

Conclusão Tipo 4
Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho).

CLIENTE
Assinatura do Segurado

Endereço do Órgão Local

DISES - SP - 5509

Alfredo Augusto de Almeida MÉDICO - PERITO - 157358 Médico Perito

SRMT - 05/92

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SEGURADO
ENDEREÇO

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO	NB
LOCAL E DATA	

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SEGURADO ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA CONCLUSÃO ABAIXO:

CONCLUSÃO TIPO 1
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.

CONCLUSÃO TIPO 2
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATÉ
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM – DEPOIS DA DATA INDICADA ACIMA – COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.

CONCLUSÃO TIPO 3
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE MOLESTIA, O CASO SE ENQUADRA NO ART. 393 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

CONCLUSÃO TIPO 4
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO; A DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EXAME SERÁ COMUNICADA AO SEGURADO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO.

QUANDO A CONCLUSÃO É A DO TIPO 2 OU A DO TIPO 4, A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM PARA OS EFEITOS DO ART. 25 DA LEI 3.807, DE 26/8/60 (PAGAMENTO DOS PRIMEIROS 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO).

ASSINATURA DO SEGURADO

ENDEREÇO DO ÓRGÃO LOCAL

MÉDICO-PERITO

INSS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO

Person Lima

ENDEREÇO

CP

NB

1004907211

LOCAL E DATA

Cobru 16.10.96

O Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu nesta data; para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" prevista na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 2

EXISTE INCAPACIDADE P/ O TRABALHO ATÉ 16.11.96

Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3

Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de meléstia. O caso se enquadra no artigo 303 da consolidação das leis do Trabalho.

Conclusão Tipo 4

Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou a do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho)

CLIENTE

[Assinatura]

Assinatura do Segurado

Endereço do Órgão Local

Dr. Luiz Henrique Andrade Ribeiro
Médico Perito

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SEGURADO
ENDEREÇO

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO	NB
LOCAL E DATA	

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA À QUE O SEGURADO ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA CONCLUSÃO ABAIXO:

CONCLUSÃO TIPO 1
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.

CONCLUSÃO TIPO 2
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO ATÉ
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM - DEPOIS DA DATA INDICADA ACIMA - COMO O "CERTIFICADO DE CAPACIDADE" PREVISTO NA LETRA A DO § 1º DO ART. 29 DA LEI 3.807, DE 26/8/60.

CONCLUSÃO TIPO 3
NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE MOLESTIA, O CASO SE ENQUADRA NO ART. 393 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

CONCLUSÃO TIPO 4
EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO; A DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO EXAME SERÁ COMUNICADA AO SEGURADO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO.

QUANDO A CONCLUSÃO É A DO TIPO 2 OU A DO TIPO 4, A PRESENTE COMUNICAÇÃO VALE TAMBÉM PARA OS EFEITOS DO ART. 25 DA LEI 3.807, DE 26/8/60 (PAGAMENTO DOS PRIMEIROS 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO).

ASSINATURA DO SEGURADO

ENDEREÇO DO ÓRGÃO LOCAL

MÉDICO-PERITO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social

Fls. nº _____

Proc. DG nº _____

Proc. SE nº _____

Rubrica _____

POSTO DO SEGURO SOCIAL DO CPA (10-701-002)

Cuiabá, 18 de novembro de 1996

29 979 036/0183-977

INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL

Rua 47 Qd. 15/16 Setor IV

CPA 3 - CEP 78058-310

Cuiabá

MT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que o SRº JERSON LIMA está em benefício de Auxílio Doença por este Instituto até a data de 18.02.97.

Por ser verdade assinamos a presente declaração.


Luzia Torquato da Silva Tanares
CHEFE DO POSTO DE BENEFICIO DO CPA
MAT. 2439891

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: GERSON LIMA

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 19 / 07 / 94 Período Gozo: 02 / 01 / 96
: 19 / 07 / 95 : 31 / 01 / 96

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas :	_____	Salário Base :	<u>415,93</u>
Insalubridade :	<u>20,00</u>	A.T.Serv. :	<u>174,69</u>
:	_____	Rem.p/Férias:	<u>610,62</u>

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS	: <u>610,62</u>	Desc. INSS :	<u>67,17</u>
Acresc. 1/3	: <u>203,54</u>	I. R. R. F. :	_____
	: _____	:	_____
Total da Remuneração :	<u>814,16</u>	Total Desc. :	<u>67,17</u>
Liquido a Receber	: <u>746,99</u>		
(_____			
_____)			

Recebida **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 746,99 (Setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 19 de dezembro de 19 95

Y JS
Empregado

ÓRGÃO	ORDEN
212	0001813
1/3	4/10



ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM CADASTRAL

REFERENCIA - 11/99

NOME										ESCOLARIDADE			CURSOS ESPECIAIS					ELOS		PUNIÇÕES		DATA/INGRESSO SERV. PÚBLICO											
										FORMAÇÃO 2º GRAU								1º		2º		3º		4º		5º		DIA		MÊS		ANO	
3 JERSON LIMA										M C 3 4																		19		07		74	
P																																	

CONTA BANCARIA					MOD		SIT		CARGO / FUNÇÃO		DEPENDENTES		HS. TRAB.		INSTITUTO		LOCALIZAÇÃO				
BANCO	AGÊNCIA	TIPO	NUMERO	DC	AG	UC	CÓDIGO	ID	S.F.	I.R.	QUANT.	0	MATRICULA	DEPTO	MUNIC.	UNIDADE	FUNÇÃO	MICRO	Nº ORD.		
001	0046	01	9999999	9	2	11	1334	10	00	02	180	2	9999999	01	001	001		00			
Q																					

ENDEREÇO										CIDADE		EST.		CEP		Nº/DOSSIE NO SIST. PESSOAL			
RUA / AVEN. / ED. / Nº																			
R																			

FILIAÇÃO										NOME DA MÃE		011			
NOME DO PAI															
S															

NASCIMENTO				NAC		AND		IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR				ULT. FÉRIAS			PRÓX. FÉRIAS		
DIA	MÊS	ANO	MUNICÍPIO (CIDADE)	EST.	NAT	AD	BRASIL	NUMERO	O E	ZONA	SEÇÃO	NUMERO	E.E.	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
11	05	56	DOURADOS	MS	00			2960975	MS										
T																			

CPF		PIS - PASEP		ANO		VENÇ		DATA NASC. DEPENDENTE		VELHO					
NUMERO	CONTR.	NUMERO	1º EMP.	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO			
106671991	87	10078639473													
U															

CART. PROF.			ADMISSÃO			FGTS			AFASTAMENTO			CARGA HORÁRIA					
E.E.	SÉRIE	NUMERO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	TIPO	QUANTID.	
MT	398	350597	19	07	74	1	1	19	07	74							
V																	

OBSERVAÇÃO	
Jun/93 506,60 25% 258,00 Ins. 27,20 792,80	

NUM. EMISSÃO -

Abr/99	510,60	245,08	26,00			781,68
Mai/99	510,60	245,08	27,20			782,88
Jun/99	510,60	245,08	27,20			782,88
Jul/99	510,60	255,00	27,20			792,80
TOTAL	16298,86	7504,80	883,20			24686,86

CUIABÁ, 11 DE AGOSTO DE 1.999

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

INSS

Instituto Nacional de Serviço Social

MPAS

Ministério da Previdência Assistência Social

JERSON LIMA**DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO**

MÊS/ANO	SALARIO	ADICIONAL	INSALUBRIDADE		TOTAL
	PARTE FIXA				
Ago/96	415,93	183,00	22,40		621,33
Set/96	415,93	183,00	22,40		621,33
Out/96	415,93	183,00	22,40		621,33
Nov/96	415,93	183,00	22,40		621,33
Dez/96	415,93	183,00	22,40		621,33
Jan/97	415,93	183,00	22,40		621,33
Fev/97	415,93	183,00	22,40		621,33
Mar/97	415,93	183,00	22,40		621,33
Abr/97	415,93	183,00	22,40		621,33
Mai/97	415,93	183,00	24,00		622,93
Jun/97	415,93	183,00	24,00		622,93
Jul/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Ago/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Set/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Out/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Nov/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Dez/97	415,93	191,32	24,00		631,25
Jan/98	415,93	191,32	24,00		631,25
Fev/98	415,93	191,32	24,00		631,25
Mar/98	415,93	191,32	24,00		631,25
Abr/98	415,93	191,32	24,00		631,25
Mai/98	415,93	191,32	26,00		633,25
Jun/98	510,60	191,32	26,00		727,92
Jul/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Ago/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Set/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Out/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Nov/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Dez/98	510,60	245,08	26,00		781,68
Jan/99	510,60	245,08	26,00		781,68
Fev/99	510,60	245,08	26,00		781,68
Mar/99	510,60	245,08	26,00		781,68



MEMORANDO INTERNO 239/DT/87.

DO: DIRETOR TÉCNICO

PARA: DIVISÃO DE PESSOAL

TAMATEM	
Protocolo Nº	010
Processo Nº	010
Data	29/10/87

Culabá, 29 / 10 / 87

Solicito a pasta da vida funcional do funcionário JERSON LIMA, para consulta.

Atenciosamente


Sebastião de Lima
Diretor Técnico



METAMAT

DO: DIRETOR TÉCNICO

PARA: DIVISÃO DE PESSOAL

METAMAT	
Protocolo Nº	916/87
Processo Nº	916/87
Data	29/10/87
E. Santos	
Seção de Comunicação	

78 10 87

Solicito a pasta da vida funcional de E. Santos para consulta.

Atenciosamente

Assinatura de E. Santos
Diretor Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. Nº. GEL-O-171/77

Cuiabá - MT.

Em, 13.12.77.

Senhor Chefe,

Estando ciente de que o servidor Jerson Lima, atualmente prestando serviços a esta universidade, deverá entrar em férias a partir do dia 20 próximo, o que no momento, redundaria em prejuízo do andamento dos serviços previstos, solicitamos que essas férias sejam canceladas, uma vez que o funcionário envolvido está de pleno acordo.

Sendo o que tínhamos pelo momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

*De acordo com a transcrição do livro
do Livro de Prontidão p/ impressão a respeito da
situação das férias do servidor:
"em 3 férias aquisições?"
13/12/77*

Atenciosamente

JOSE CARLOS GASPAR

Deptº. de Geologia-UFMT.

Ilmo. Sr.

Joaquim Jurandir Pratt Moreno

MD. chefe do DETEC - METAMAT

N E S I A

METAMAT	
PROTÓCOLO Nº.	999/77
PROCESSO Nº.	1.883/77
DATA	13 / 12 / 77
SÊÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

*Do Sr. JPD p/ conhecimento e se p/ o caso anterior o pagamento
de suas férias se aplica.*

13/12/77



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 997/77

DE 13.12.77

PARTE INTERESSADA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO SOLICITA CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do: DPD

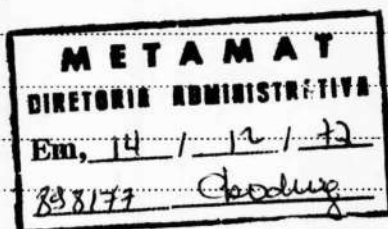
Informamos que o funcionário Teodor Lima, completou o primeiro período aquisitivo em Julho/77, referente a 19.07.76 a 19.07.77.

A situação deste período é normal e nada consta neste setor, determinando férias ao funcionário a partir do dia 20.01.78.

13 14.12.77

Do: DAF - para o fim de vista

14.12.77



Do: Cuf. de R. V. Paul p/ informar o período limite p/ férias do servidor.

14.12.77

Do: DAF

Informamos que o período para férias normais do servidor é compreendido entre os primeiros meses após o vencimento do primeiro período, podendo ser na época em que o empregador achar conveniente.

Segundo entendimentos verbais mantidos com o funcionário, a respeito destas férias, o mesmo não afirmou que suas pretensões é receber o pagamento em espécie sendo que há impossibilidade de goz-la, devido ao acúmulo de serviços e necessidades particulares.

14.12.77

Do Sr. DDA p/ vici. 7 15/12/77

Exent. 7 15/12/77

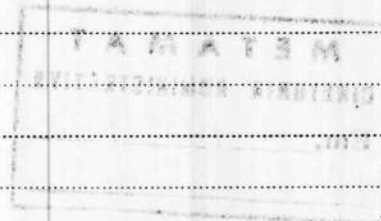
Do Sr. DDA p/ vici. 7 15/12/77
a respeito de p. 15/12/77

Senhor Diretor

Se houver possibilidade, solicito
o mais breve possível.

Yerson Lima
Em 16/12/77

Do Div. Int p/ vici. 7 16/12/77





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 18/09/78

DO : JERSON LIMA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Solicito a V. Sª autorização para um adiantamento no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros) para saldar compromissos inadiáveis.

Atenciosamente

Jerson Lima
JERSON LIMA

J. Lima

① Excluir a parcela de 2.000.

② Enviar foto e p. com a produção na mesa de trabalho.
18/9/78

Do Sr. D.D. a autorização. Este funcionário encontra-se a disposição do Laboratório de Pesquisa do UFMT.

*Do Sr. D.D. O Conselho Administrativo em 18/09/78
já não se encontra a disposição para a operação de mineração disponível.*

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO E A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, RELATIVO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM LABORATÓRIO PETROGRÁFICO.

Aos 16 dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, na sala da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, perante seu Reitor Presidente, Dr. Gabriel Novis Neves, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, compareceram o Dr. Luiz Carlos Armani e Dr. Diego Douglas, Carmonas, reconquistado advogado, residentes nesta Capital, que disseram.

Tendo em vista entendimentos anteriormente mantidos com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, vinha assinar o presente CONVÊNIO pela Cia. de Mineração Matogrossense - METAMAT, objetivando incrementar, amparar e proceder à pesquisas petrográficas, pelo que, as partes convenientes estabelecem por este instrumento de convênio, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que, as partes convenientes se comprometem a montar um laboratório petrográfico, de uso mútuo, funcionando com todo o seu potencial, para o perfeito apoio às pesquisas geológicas dos técnicos da METAMAT, bem como melhorar as condições de ensino prático dos alunos da Universidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso se compromete:

- a) Fornecer uma sala onde funcionará o laboratório petrográfico.
 - b) Fornecer uma serra petrográfica, uma politriz e dois bicos de Bunsen a serem utilizados no laboratório.
- M. M. J. J.*

- 2
Provisão
- c) Providenciar a instalação, nesta sala de uma pia com água corrente, bem como da serra politriz.
 - d) Responsabilizar-se pela manutenção em perfeitas condições de uso das instalações elétricas e hidráulicas.
 - e) Permitir o uso de laboratório petrográfico a qualquer técnico da METAMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA

Que, a Cia. de Mineração Mateo - grossense METAMAT se compromete a:

- a) Fornecer ao laboratório um microscópio petrográfico, uma nova politriz e uma chapa metálica.
- b) Providenciar a instalação na sala do laboratório, de estantes para guardar amostras, de um armário de aço e um balcão de madeira coberto de fórmica, em dimensões adequadas à sala.
- c) Encarregar-se da manutenção do laboratório quanto ao material de consumo, bem como manter os equipamentos em perfeito estado.
- d) Permitir o uso de laboratório pelos professores, alunos e estagiários da Universidade.
- e) Possibilitar estágio remunerado a alunos da Universidade que manifestarem tendências à mineralogia.

CLÁUSULA QUARTA

Que, o prazo de duração do presente CONVÊNIO é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, com prorrogação automática por igual tempo no caso de não haver prévia manifestação em contrário por uma das partes

CLÁUSULA QUINTA

O presente CONVÊNIO poderá ser revisto no todo ou em parte, em qualquer tempo, depende sua alteração da concordância das partes.

CLÁUSULA SEXTA

Que, o presente CONVÊNIO poderá ser rescindido por mútuo consentimento.

M. de F.

CLÁUSULA SÉTIMA

Que, a não observância das cláusulas deste CONVENIO implicará em sua rescisão, independentemente de interpelação judicial.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de rescisão ou de término do presente CONVENIO a MATERMAT poderá retirar do laboratório apenas o microscópio petrográfico, ficando o restante do material integrado ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

CLÁUSULA NONA

Que as partes convenientes este-
gem o foro de Cuiabá para a solução de qualquer litígio decorren-
te deste contrato.

E, porque assim convencionam a
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a COMPANHIA MATO -
GROSSENSE DE MINERAÇÃO - MATERMAT, lavrou-se o presente instrumen-
to, em 5 (cinco) vias datilografadas, que vai assinado pelas par-
tes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Cuiabá, 16 de Junho de 1974

Dr. Gabriel Novaes Neves
Reitor Presidente da Fundação Univer-
sidade Federal de Mato Grosso.

Dr. Luiz Carlos Arns
Diretor Presidente da
MATERMAT

Dr. Diogo Douglas Caymon
Diretor Superintendente
da MATERMAT.

1ª Testemunha

[Signature]

2ª Testemunha

[Signature]



OF. Nº 0248/DIR/78

CUIABÁ - MT

Em, 05 de julho de 1.978

• Senhor Reitor,

Considerando o término da nossa gestão como administradores da METAMAT e o fato de haveremos assumido pesados compromissos financeiros, para a construção de um laboratório e Escola de Gemologia e Lapidação e, considerando ainda, que o convênio entre nós firmado em 16 de julho de 1.974, relativo a manutenção e funcionamento de um laboratório petrográfico nessa Universidade, já cumpriu sua finalidade, comunicamos a V. Magnificência que a METAMAT não poderá prorrogar o referido convênio que se expira a 16 do corrente.

Assim sendo, manifestamos a V. Magnificência nosso interesse no sentido de que, ao termo do mesmo, nos seja devolvido tão somente o microscópio petrográfico e liberado o nosso funcionário Sr. Jerson Lima.

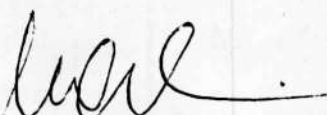
Magnífico Reitor da FUFMT

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES

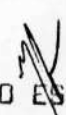
N e s t a

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada
estima e consideração.

Atenciosamente



MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente



SALADINO ESGAIB
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor de Operações



JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º

DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. DAF

O Convênio assinado em 16/07/74, teve por duração o prazo de dois anos, com prorrogação automática por igual período, se não houvesse manifestação de uma das partes.

Em 05/07/78 a METAMAT examinou o ofício nº 0248/Dir 78, dirigido ao Magnífico Rector daquela Fundação, manifestando o não interesse na sua prorrogação, o que até a presente data não houve manifestação.

Foi encaminhado fotocópia do memo 5171º de 18/09/78 a Divisão de Pessoal nesta data.

Em 18/09/78 Cam

Do Sr. DPD p. via 7/18/78

Excmo. Sr. JDP - p/ os contatos necessá-
rios junto a FUFMT, eis que o Convênio
já expira a 16/07/78, e ante o of. nº 0248/Dir 78
de 05/07/78, não temos mais amparo legal pa-
ra a manutenção do serviço, etc. naquela
Universidade.

7/10/09/78

Do Sr. DPD - A Sr. Fone Souzã em atende-
e prometeu dar solução ao caso. 14/21/09/78



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 04/11.80

De: JERSON LIMA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicito a V.Sa., a concessão de minhas férias regulamentares, a partir de 15/12/80, referente ao período aquisitivo de 79/80.


JERSON LIMA

*Ao DAF.
De ciência e
autorização.
Chefe. 05/11/80*

A DAF. 15/11/80

AO DAF.

Informamos que a partir de 19.07.80 o referido funcionário adquiriu direito as férias regulamentares referente P.A 1979/80

*C/07/11/80
M. Zent.*

Ciente

Wilson Moura

*De acordo J. 11/11/80
a 15/12/80
substituído por A. Wilson Moura*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Eduardo Gomes Figueiredo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI:

Quando: 07/05/81 Gondo

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B.F.M.*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *[Signature] 07.05.81*

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *S. Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *[Signature] 07/05/81*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIOGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amancio de Oliveira

ALDENAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedicta Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:



1.299/82

CAPA DE PROCESSO

JERSON LIMA

ATESTADO MÉDICO

[illegible][illegible]

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE Jerson Lima

servidor(a) Metamatsegurado(a) inscrito nesta

Autorquia s b nº matrícula médica nº 30.088 , necessita de um período de 90 novent

dias de licença tratamento de saúde a partir de 20/10/82 a 17/01/83

Dr. Benedito Medeiros
Membro - CRM - 210/8

Assinatura e Carimbo

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 1982

Dr. Osmar Martins de Medeiros
Membro - CRM - 848/8

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas iuntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

mh/pm/dr.ic

Natr. 30.088



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE JERSON LIMA

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: FRATURA DO LOM 05/10/82 DURANTE 90 DIAS.
Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família
() Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL FRATURA EXPOSTA DO OMBRO DIREITO CID B23.3/3

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01 02
03 04
05 06

Carlos Antonio Thomaz

CRM-MT 1072 - ORTOPEDISTA

Assinatura e Carimbo

Cuiabá-MT, de outubro de 19 82

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e 82

, presente os senhores médicos abaixo assinados

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Jerson Lima

servidor (a) Metamat

para efeito de licença, necessitando de 90

(noventa) dias no 20/10/82 a 17/01/83 os

mencionados verificaram que o paciente é portador de B23.3/3 CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 1982

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Ginecologia e Obstetrícia

ATESTANTES

MÉDICOS

PERICIA MÉDICA



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 611/82 DE 22.10.82

PARTE INTERESSADA JERSON LIMA

ASSUNTO ATESTADO MÉDICO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 22/10/82
0468/82 J. L. Lima

0 22/10/82 J. L. Lima



463/85

- Interessado

JERSON LIMA

Assunto

ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Movimento

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá, 27 de março de 1.985

DO: Jerson Lima

AO: :Diretor Técnico

ASSUNTO : Encaminhamento (FAZ)

METAMAT	
Protocolo Nº	333/85
Processo Nº	463/85
Data	27/03/85
Lima	
Seção de Comunicação	

Com o presente encaminho a V. Sa, cópia em anexo do meu Histórico Escolar referente a conclusão do 2º Grau, na Associação Educacional Padrão, para que possa servir de suporte de uma reclassificação do meu salário.

No aguardo de pronunciamento favorável, subscrevo-me.

Atenciosamente

JERSON LIMA

Associação Educacional Padrão

ESCOLA DE ENSINO DE I E II GRAUS
Rua Ricardo Franco, 126 - Fone 321-1092
CUIABÁ - MATO GROSSO

COLEGIO PADRÃO
CUIABÁ - MT

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que o

ALUNO (A) Jerson Lima x x x x x x x x x x x x x x x x

Concluiu a 3ª Série do 2º Grau, neste Estabelecimento de Ensino
em 84/2, Habilitação: Auxiliar de Escritório.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 06 de Março de 1985.

Cloracy Huacency Franco Lobo
Diretora Assoc. Educacional Padrão
Aut. 861/84 DAE/SEC/MT

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "PADRÃO"

ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

AUTORIZAÇÃO Nº 004 de 15-02-79

NOME DO ALUNO DERSON LIMADATA DO NASC. 11/05/1.956NATURALIDADE Carapó - MTFILIAÇÃO MARIA DE LIMAESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU Ass. Técnica Federal de MT-Cuiabá - MT
CURSOCOLEGIO PADRÃO
CUIABÁ-MT

Histórico Escolar - 2º Grau - Habilitação

Auxiliar de Escritório

MATERIAS		EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL																				RESULTADO FINAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		COMUNIC. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS		ARTIGO 7º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
CONTEÚDOS		Ling. Portuguesa e Lit. Brasileira	Ling. Estrangeiro Moderno (inglês)		História	Geografia	Org. Social Polít. Brasileira	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Ed. Moral e Cívica	Ed. Artística	Prog. de Saúde	Ed. Física	Ens. Religioso	Hist. Econômico	Geog. Econômica	Reg. Exp. Técnico	Ling. Estrangeiro Moderno Inglês	Matemática Aplic.	Mec. e Processamento de Dados	Org. e Técnicas Comerciais	Contabilidade e Custos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</

Ass. Educ. Padrão

Cuiabá

MT

1.983/2

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

2º

SÉRIE	-	-	-	-	-	-	-	50	70	60	60	-	-	-	-	50	50	50	90	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Apr.
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	150	25	25	35	50	-	-	-	100	50	125	75	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ass. Educ. Padrão

Cuiabá

MT

1.984/1

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

3º

SÉRIE	-	-	-	-	-	-	-	70	-	-	-	-	-	50	50	50	50	100	65	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Apr.
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	50	-	50	50	175	50	25	50	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ass. Educ. Padrão

Cuiabá

MT

1.984/2

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

Leonilda Luiza de França

Cloracy Hugo e Franco Lobo

ASS. SECRETÁRIO

LOCAL E DATA

ASS. DO DIRETOR

OBSERVAÇÕES dispensado das práticas de Ed. Física base-
ando-se na Lei 6.503 de 13-12-77.

Nada consta em nossos arquivos que desabone
a conduta do aluno.

LOCAL RESERVADO AO S.A.E/DREC

LOCAL RESERVADO À DIAE/DE

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 333/85 DE 27/03/85
PARTE INTERESSADA JERSON LIMA

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ).

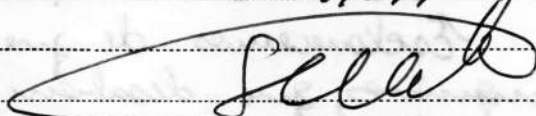
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. DAF.

O Servidor Gerson Lima, apresenta torico escolar, referente a cont. leia de serie do Curso de 2º Grau, solicitando reclassificação.

Isto posto e levando-se em consideração a dedicação do referido servidor no desempenho de funções na empresa, solicitamos V.ª autorização a verificação do mérito do pleito, a luz do regulamento de pessoal ora em vigor.

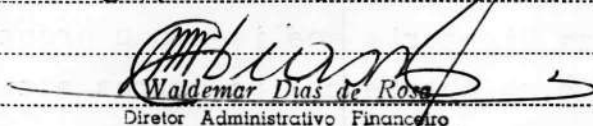
Em 09/04/85



Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico

A Seção de Pessoal
Para preparar o prontuário.

Em 10-04-85



Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

AO Sr. DAF

O empregado Jerson Lima foi admitido em 19/07/74 no cargo de Auxiliar de Saneamento com salário inicial de Cr\$ 540,00 mensais. Abaixo segue as alterações de cargo e salário do empregado:

Data	Cargo ou função	Salário	Descrição
01/01/75	Aux. sondagem "ref 15"	738,00	Novo plano salarial
01/01/75	" " "	959,00	Portaria 050/75
01/05/76	Aux. Laboratório " "	1.247,00	Of. 649/5127/76
01/05/77	" " "	1.621,00	Of. 230/211/77
01/10/77	" " "ref 15"	1.881,00	Mercamento Int. Dir
01/05/78	" " "	2.615,00	Port 005/78/Dir
01/05/79	" " "	3.609,00	Aut. C. Adm. - 17/5179
01/11/79	" " "	4.665,00	INPC nov/79
01/05/80	" " "	6.599,00	INPC maio/80
01/11/80	" " "	9.205,00	INPC nov/80
01/02/81	" " anal "B"	13.331,00	Aut. Int. Dir
01/05/81	" " "	20.120,00	INPC maio/81
01/11/81	" " "	29.172,00	INPC nov/81
01/05/82	" " "	41.719,00	INPC maio/82
01/11/82	" " "	60.901,00	INPC nov/82
01/05/83	" " "	89.829,00	INPC maio/83
01/11/83	" " "	147.499,00	INPC nov/83
01/05/84	" " "	250.896,00	INPC maio/84
01/11/84	" " GH-2-Nº6"	429.784,00	INPC nov/84

Esclarecemos de que nada consta em nossos arquivos, que desabone a condutiva do Sr. Jerson Lima.

01/15/04/85
 Benedito M. Melo Neto
 Sec. Pessoal - METAMAT

Ao Snr. D.P.

Esta Diretoria analisando o prontuário do empregado Jerson Lima, e, em obediência as normas estabelecidas no RPE, opina - que a promoção pleiteada seja concedido a partir do mês de setembro/1985, considerando que o limite percentual destinado - às despesas com promoção e reclassificação dos empregados da METAMAT para o 1º semestre do corrente exercício já atingiu o teto.

Em 15/04/1985

Waldemar Dias de Rosa
 Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 333/85 DE 27/03/85

PARTE INTERESSADA JERSON LIMA

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

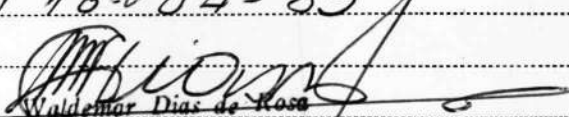
ao Sr. J. A. F.

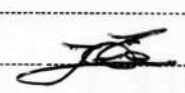
de acordo. Providências tomadas em época oportuna e conveniente.

José Alfredo ~~Rosa~~ Marques
Diretor

E - 16/04/85

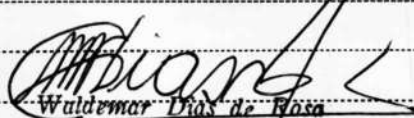
A Seção de Pessoal
Para dar ciência ao interessado
e arquivar na pasta funcional.
Em 16-04-85


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Conte - 

Considerando o disposto contido na Resolução nº 001/85 desta data, fica suspenso a aplicação do despacho referente a concessão de promoção constante deste processo.

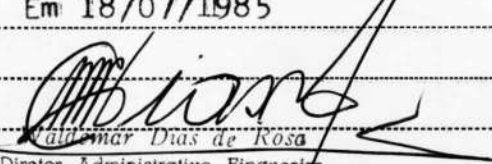
Em 18 de julho de 1985


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

A SEÇÃO DE PESSOAL

Para as devidas providências.

Em 18/07/1985


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O N° 001/85

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, atendendo às determinações constantes do Ofício Circular 003/CED/85 de 05/07/1985 - (Comissão de Controle das Entidades Descentralizadas), consubstanciadas na Resolução n° 001/84/CED e do Decreto n° 1326/85, aprova a seguinte resolução:

Fica a partir desta data, suspenso "sine die", os dispostos contidos nos Artigos 56º e 57º do Capítulo XIII - do Regulamento do Pessoal da Empresa, aprovado pela Portaria n°023/84. Esta deliberação tem efeito suspensivo sobre todos os processos em andamento .

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 18 de julho de 1985

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações/Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 021/85

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 741/85 e Ofício nº 048/85 DRT/SSMT/8.11.2 do Senhor Diretor da Divisão de Relações do Trabalho em Mato Grosso e do que consta da Portaria Ministerial nº 3.214/78-NR-15 em consonância com o disposto no artigo 200 do Decreto Lei 5452 de 01/05/43;

R E S O L V E:

Conceder aos empregados:

1. Plácido Manoel de Oliveira
2. Fábio Henrique de Carvalho
3. Jerson Lima

O adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor de um (1) salário mínimo regional, a título de insa

...



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

lubridade, por desempenharem suas atividades profissionais no Laboratório Químico desta Empresa.

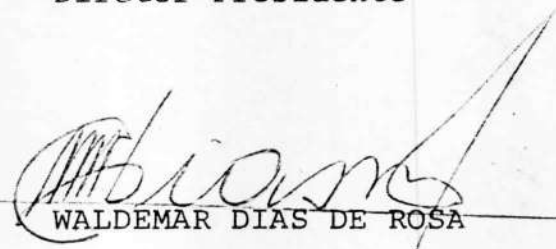
A presente Portaria tem a sua vigência a partir do dia 01/05/85.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 17 de maio de 1985


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 052/DAF/79 - 27.04.79

DO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AO : DIRETOR PRESIDENTE

João de Deus
De acordo. Ciente ao Sr.
Chefe do Detec, e ao Sr. Gerente,
para providenciar os necessários
no N.º 1000 de 27/04/79

Solicito a V.Sa. autorização para a transferência do funcionário Sr. GERSON LIMA, lotado no Departamento Técnico - DETEC, para o Departamento Administrativo, a fim de que o mesmo execute serviços no almoxarifado da Cia.

Atenciosamente

João de Deus

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Direto Administrativo e Financeiro

João de Deus

① - Solicitar ciente do Sr. Chf do Detec.

② - " " do Sr. Gerente

③ - O Sr. Gerente, ciente, 30/04/79

④ - Encaminhar ao Sr. Chf do Detec

⑤ - Ciente do Sr. Chf do Detec, 30/04/79

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL O MODELO QUE DEVERÁ PREENCHER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 QUINQUENAL (NÃO CADASTRADOS)

02 RECEPÇÃO

106671991 87

12002/9067
26/03/25
DRF - CUIABÁ - MT

02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

03 EXERCÍCIO **04** ANO-BASE **05** MODELO ENTREGUE
19 75 19 74 A ☐ B ☒

03 IDENTIFICAÇÃO - CPF

06 N.º DE INSCRIÇÃO CONTROLE

04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

07 J E R S O N L I M A

05 DOMÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

08 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRACA ETC.) **09** NÚMERO **10** COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTQ. ETC.)
RUA 24 DE OUTUBRO 379 TERREO
11 BAIRRO **12** DISTRITO **13** CEP **14** MUNICÍPIO (CIDADE) **15** SIGLA DA U.F.
CENTRO SÉDE 78 000 CUIABÁ MT

06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCREVER DA DECLARAÇÃO)		RELACÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DO NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 04/10/78

DO : JERSON LIMA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Do Sr. DAF
04/10/78

Solicito a V. Sª autorização para o pagamento da diferença do mês de maio, para saldar compromissos inadiáveis.

Atenciosamente

Jerson Lima
JERSON LIMA

J. D. Lima
signa com o
ritmo de
trabalho - relatórios
comuns? 04/10/78

Do DPA

04/10/78
DAF

Do: DAF

O funcionário já pertence à METAMAT, este em seu órgão de origem - DETEC, inclusive batendo ponto a partir desta data.

04/10/78

SEGRE

À Sr. DDP

- No processo 3/N memo 18/9/78 do Sr. Dir. J. S. Dir.,
V. E. no infere que "não há a parte legal
para manutenção do m. d. n. - - -";
- Depois de solicitação de V. E., o Sr. DDP contestou
a VFMT, através de Dir. J. S. Dir., que prometeu uma
resposta;
- O Sr. Dir. J. S. Dir. contestou no processo a este
pedido por parte voluntária, permanecendo no Detec
(informes de Dir. J. S. Dir.).
- Enquanto a VFMT não apresenta resposta, devemos
manter o m. d. n. que poderá ser aproveitada em
outros casos. Solicito o acordo de V. E. pr.
efetiva o adiamento a p. st. 7. 4/10/78

De Acordo

7/10/78

À Dir. J. S. Dir. p. at- d. n. m. d. n.
cont. 7. 5/10/78

8 - MOV. 3	9 - DATA MOV.	10 - Nº DO ALUNO	11 - MODAL. APLIC. 4	12 - MODAL. ENSINO 1	13 - NOME DO ALUNO (Beneficiário) KLEBERSON DA SILVA LIMA
14 - DATA NASC. 12.05.77	15 - SEXO M	16 - SÉRIE 4	17 - VINC. 2	18 - PIS/PASEP 10078639473	19 - NOME DO RESPONSÁVEL JERSON LIMA CPA III SETOR III
20 - LOGRADOURO RUA 37 QUADRA 46					
21 - NÚMERO 17	22 - MUNICÍPIO COIMBATÁ				23 - UF MT
24 - CEP 78000					
25 - Cód. e Nº IDENT. ESCOLA 1-1535279210001-30				26 - RAZÃO SOCIAL ESCOLA ESCOLA DOQUE DE CAXIAS LTDA	
MODAL. APLIC. 1 - Escola Própria 2 - Aplicação de Vagas		MODAL. ENSINO 1 - Regular 2 - Supletivo		ORIGEM 1 - Empresa 2 - Escola	VINC. 1 - Empregado 2 - Filho Empregado
27 - REPRESENTANTE LEGAL					



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E M O R A N D O S/Nº - 05.01.87

AO : ASSESSOR ADMINISTRATIVO

DO : FUNCIONÁRIO JERSON LIMA

Pelo presente, solicito de V.Sª. , autorização para afastar-me das funções por 04 (quatro) dias, para que possa via jar até Caarapó - MS, atender a problemas familiares urgentes.

Na certeza de contar com a boa vontade de V.Sª., subscrevo-me.

Atenciosamente

JERSON LIMA



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO S/Nº DE 05.01.87

PARTE INTERESSADA JERSON LIMA

ASSUNTO Solicitação (faz)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF.

Para conhecimento.

Em, 05/11/87

p/ Rhondair

Des. Adolfo B. Pinho
Assessoria Administrativa

Autorizo de acordo.

Em 05/11/87

Mario Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 032/SS/87 = 24/11/87

DO : SERVIÇO SOCIAL
AO : ASSESSOR ADMINISTRATIVO

METAMAT	
Protocolo Nº	1053/87
Processo Nº	1053/87
Data	24/11/87
Seção de Comunicação	

Informamos a V. Sã., que o funcionário JERSON LIMA, en contra-se com problemas sério de saúde, necessitando portanto, de tratamento ' médico especializado (pneumologista) no período de 90 a 120 dias devendo subme ter-se hoje, à Perícia Médica do INPS para concessão auxílio-doença.

Solicitamos por parte desta Diretoria, autorização pa ra que o mesmo continue recebendo o seu salário integralmente pela Empresa , durante o período de permanência no auxílio-doença (INPS), em virtude do refe rido órgão demorar a efetuar o pagamento do segurado.

Informamos que o funcionário há aproximadamente 04 (quatro) anos atrás foi acidentado à serviço da Empresa e nesse período não recebeu nenhum apoio por parte da Diretoria, como forma de atender humanita riamente esse caso e levando-se em consideração que o tratamento é a longo ' prazo e requer cuidados especiais, solicitamos que a Companhia cubra, uma par te das despesas da UNIMED.

Certos de contarmos com vosso valioso senso humanitá rio, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MARIA FEITOSA MOTA DAS NEVES

Assistente Social



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 1053/87 DE 24/11/87

PARTE INTERESSADA SERVIÇO SOCIAL

ASSUNTO MEMORANDO Nº 032/87/SS/

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO ATENÇÃO ADMINISTRATIVO

Comunicamos licença médica do
funcionário Jerson Lima, para todo
período e encaminhá-lo ao Diretor
da Área.

AO DAF

TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL
E CONSIDERANDO A GRAVIDADE DO PROBLEMA DE SAÚDE DO
SERVIDOR SR. JERSON LIMA. Recomendamos:

- 1.) QUE SEJA CONCEDIDO ADIANTAMENTO AO SERVIDOR
NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO, CUJO PAGAMENTO
SERÁ FEITO QUANDO DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-DOENÇA
P/ SERVIDOR.
- 2.) QUE SEJA PAGO EM FOLHA, A COMPLEMENTAÇÃO SALA-
RIAL DE 30% REFERENTE A DIFERENÇA SALÁRIO/AUXÍLIO
INPS. DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA.

em 25/11/87

De A.A para informar o status,
fórmulas e tempo de serviço dos funcionários.
em 25-11-87

A S. PESSOAL P/ INFORMAR

em 25/11/87

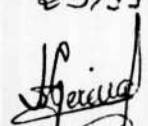
Benedito Scall Gabriel
Diretor Administrativo - Planejamento

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

A Ass. Administrativa
Informamos:

— Admissão : 19-04-74
— SALÁRIO : Cz\$ 9.185,77
— Função : AUX. LABORT. NÍVEL "G"

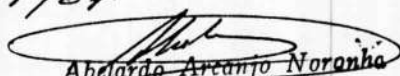
Em 25/11/87


Sidney Macaúba Pereira
Chefe Sedor Pessoal

AO DAF
INFORMAMOS
ACIMA.

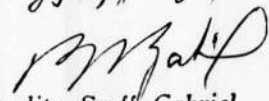
SALÁRIO DO SERVIDOR, CONFORME DESPACHO

em 25/11/87


Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

A A.A. para conceder o adiantamento de
(u) salário ao funcionário, e que tenha lhe
seja concedido 20% de complementação de
seu salário, durante o período de licença
médica.

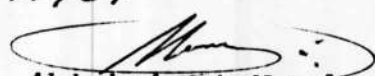
Em 25-11-87


Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo e Financeiro

A SEÇÃO DE PESSOAL

PARA ANOTAÇÕES DA LICENÇA, CONCEDER COMPLEMENTA-
ÇÃO SALARIAL DE 20% DO SALÁRIO E FOLHA DE PAGAMENTO,
DURANTE O PERÍODO DA LICENÇA MÉDICA.

em 26/11/87


Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

A Ass. Administrativa
Efetuadas as anotações da licença,
quanto a complementação salarial de 20% do sa-
lário, efetuaremos a partir do mês de dezembro/87.

Em 26/11/87


Sidney Macaúba Pereira
Chefe Sedor Pessoal

VALOR DO ADIANTAMENTO
Cz\$ 9.185,00



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 916/87 DE 29.10.87
PARTE INTERESSADA DIRETOR TÉCNICO

ASSUNTO MEMORANDO Nº 239/DI/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.T.

Encaminhamos à J.5ª, pasta e
ficha funcional do Sr. Jerson Lima.

Em 29/10/87

[Signature]
Macário Pereira
Chefe Setor Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO Sciencia Médica

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AD Diretor Técnico

Estamos encaminhando atestado médico do Juicio médico Jerson Lima, para rollo conhecimento.

Em 03-11-87

Maria Veloz
Maria Veloz M. M. M.
Assistente Social da METAMAT

Walter
em 03/11/87
Max Sebastião de Lima
Diretor Técnico

AD Diretor Penal

Estamos encaminhando atestado médico do Juicio médico Jerson Lima para os detidos presidiários.

Em 09-11-87

Maria Veloz



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____
PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO Atestado Médico

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Assessor Administrativo

Estamos encaminhando atestado médico da Francisca Maria Person Lima, para vossa apreciação e parecer.

Em 27-10-87

AO DT

Maria Feilosa Mota Mendes
Assistente Social da METAMAT

PARA DELIBERAÇÃO

28/10/87

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

AO Assessor Administrativo

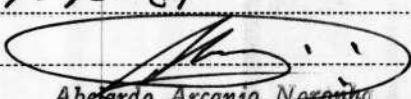
O funcionário Person Lima, visivelmente está com algum problema de saúde, gostaria que a administração da empresa, pudesse colaborar de alguma forma para solucionar tais problemas. Foi feita a de um profissional habilitado de 13 anos de empresa, com excelentes serviços técnicos prestados à Metamat, e onde mesmo o cuidado com a nossa própria saúde de todos.

em 28/10/87

Max Salustiano de Lima
Diretor Técnico

SEÇÃO DE PESSOAL
PARA AS ANOTAÇÕES.

67 29-10-81


Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 075/SEP/88.

Cuiabá-MT., 10 de Junho de 1988.

DA - Seção de Pessoal

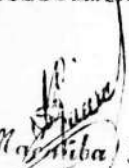
AO - Sr(a). JERSON LIMA

Solicitamos a V.Sª., a entrega com a máxima brevidade de seu "Curriculum Vitae", atualizado, na Seção de Pessoal.

Em anexo formulário para o preenchimento do "Curriculum Vitae".

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Sidney Magalhães Pereira
Chefe Setor Pessoal



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de ___/___/___ à ___/___/___

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões

Doc. _____ Data ___/___/___

D.O. _____

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1 - CURSO DE REDATOR
CURSO DE LAMINAÇÃO GEOQUÍMICA
ALMOXAFIRE
SONDAGEM
AUX. DE ESCRITÓRIO

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em 30/01/90

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Data de Nascimento 11, 05, 56 Data de Admissão 19, 07, 74

Nivel ou Refer.

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA

CAMPO II - Dados Funcionais

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 19/07/74 à / /

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: ____/____/____ à ____/____/____

2.1.3-Data Admissão(Outros Órgãos):___/___/___ à ___/___/___

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

[illegible]

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo	Nível
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

2.3 - Designação de Função Ocupado

[illegible]

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo	Nível
-------	-------

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso 2º GRAU (COMPLETO) Data Conclusão / / 84
(Indicar Nível Médio)

Curso _____ Data Conclusão ____/____/____
(Indicar Nível Super.)

Especialização _____ Carga Horária _____

Mestrado _____

Doutorado

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso _____ Carga Horária _____

Curso _____ Carga Horária _____

Curso	Carga Horária
1. Matemática	120 horas
2. Física	120 horas
3. Química	120 horas
4. Inglês	120 horas
5. História	120 horas
6. Geografia	120 horas
7. Português	120 horas
8. Artes	120 horas
9. Educação Física	120 horas
10. Sociologia	120 horas
11. Filosofia	120 horas
12. Psicologia	120 horas
13. Pedagogia	120 horas
14. Direito	120 horas
15. Medicina	120 horas
16. Engenharia	120 horas
17. Arquitetura	120 horas
18. Design	120 horas
19. Comunicação	120 horas
20. Administração	120 horas
21. Economia	120 horas
22. Estatística	120 horas
23. Matemática Financeira	120 horas
24. Inglês Técnico	120 horas
25. Informática	120 horas
26. Segurança	120 horas
27. Meio Ambiente	120 horas
28. Saúde	120 horas
29. Trabalho	120 horas
30. Cidadania	120 horas
31. Empreendedorismo	120 horas
32. Liderança	120 horas
33. Gestão	120 horas
34. Marketing	120 horas
35. Vendas	120 horas
36. Negociação	120 horas
37. Planejamento	120 horas
38. Organização	120 horas
39. Controle	120 horas
40. Avaliação	120 horas
41. Monitoramento	120 horas
42. Relacionamento	120 horas
43. Comunicação	120 horas
44. Trabalho em Equipe	120 horas
45. Resolução de Problemas	120 horas
46. Criatividade	120 horas
47. Inovação	120 horas
48. Desenvolvimento	120 horas
49. Crescimento	120 horas
50. Sucesso	120 horas

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 018/DP/93

Cuiabá, 1º de outubro de 1993.

DO: DIRETOR PRESIDENTE

AO: Funcionário GÉRSON LIMA

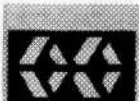
Tendo em vista o estado de embriaguês com que se apresentou nesta Companhia para trabalhar em 01.10.93, inclusive desacatando companheiros, fica V.Sª **SUSPENSO POR 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONSECUTIVOS**, com desconto dos dias não trabalhados.


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

Diretor Presidente

Recibi, 02/110/93





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

MEMORANDO S/Nº./96

Em, 19/01/96

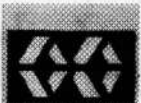
**AO : DIRETOR TÉCNICO
DO : FUNCIONÁRIO JERSON LIMA**

Venho perante V.s^a. solicitar autorização para o gozo de minhas férias referente ao período de 94/95. O mês para gozo das férias é o mês de maio/96.

No aguardo da solicitação, agradecemos.

Atenciosamente

Jerson Lima



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXO AO PROTOCOLO: MEMO.S/Nº./96

PARTE INTERESSADA: Jerson Lima

ASSUNTO: Solicitação de Férias

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF.

Verificar a situação do servidor Jerson Lima e registrar férias as quais solicitou.

18-01-95

M. Rezende
or Técnico
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.S/Nº/93

DE 09.11.93

PARTE INTERESSADA Jerson Lima

ASSUNTO Pedido de Férias.

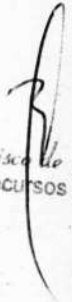
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Handwritten notes and signature:
Hr Dir. de Recursos Humanos.
informar sobre o período de férias.
a fim de verificar o valor a ser pago.
9-11-93

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o funcionário JERSON LIMA, entrou em licença remunerada pelo INSS, em 22.05.96 a 26.05/97, comparecendo na Empresa para trabalhar nos dias: 16-17-18-19 e 20 do mês de junho de 1997, percebendo pelos dias trabalhados a importância líquida de R\$. 132,77 (cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). O único salário pago ao funcionário no período mencionado.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 1997.


Benedito Francisco de Mello Neto
METAMAT - Recursos Humanos



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) GERSON LIMA

Tendo V. Sa. completado em 19 / 07 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 96 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/95

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 11 / 95


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., .19. de Dezembro... de 1 984

Ao Funcionário

DERSON LIMA

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de .19../07../83.. a .19../07../84.. o ser-lhe-ão concedidos de .02../01../85.. a .31../01../85..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia .28../12../84., a importância correspondente às ditas férias.

Benedito Francisco de Mello Neto
Chefe da Divisão de Pessoal

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

19.12.84.

.....
Assinatura do Funcionário



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 160/DT/84

Em, 05.11.84

De acordo
Em 05/11/84
[Signature]
Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico

DE: JERSON LIMA

AO: DIRETOR TÉCNICO

Solicitamos a V.Sa. dignar-se em autorizar o gozo de minhas férias vencidas no dia 19.07.84, com início de gozo para o dia 02.01.85.

Atenciosamente,

JERSON LIMA.

Aviso Prévio de Férias

De acôrdo com o art. 137 da C.L.T.

Prévio aviso de 8 dias

Cuiabá

11

de

Dezembro

de 19 75

(Localidade)

Ilmo.(a) Snr.(a)

JERSON LIMA

Pela presente comunicamos-lhe que, de acôrdo com a lei, ser-lhe-ão concedidas as férias relativas ao período de 19 de Julho de 19 74 -a 19 de Julho de 19 75, férias que serão gozadas a partir do dia 22 de Dezembro de 19 75, até o dia 20 de Janeiro de 19 76, retornando V.S. às s/atividades no dia de 21. Janeiro de 19 76

a sua disposição fica a importância de Cr\$ 639,20

(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)
(por extenso)

relativa aos 20 dias de férias - mais - dias remunerados.

CIENTE:

Sem mais, subscrevem-se
GROSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Jerson Lima
(Assinatura do Empregado)

Maciel
(Assinatura do Empregador)

**De acordo com o art. 137 da C.L.T.
Prévio aviso de 8 dias**

11

de

Dezembro

de 19

75

(Localidade)

Ilmo.(a) Snr.(a) **JERSON LIMA**

Pela presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas as férias relativas ao período de 19 de Julho de 19 74 -a 19 de Julho de 19 75, férias que serão gozadas a partir do dia 22 de Dezembro de 19 75, até o dia 20 de Janeiro de 19 76, retornando V.S. às s/atividades no dia de 21. Janeiro de 19 76
a sua disposição fica a importância de Cr\$ 639,20

(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

(por extenso)

relativa aos **20** dias de férias - mais - dias remunerados.

CIENTE:

Sem mais, subscrevemo-nos, com estima, TOGROSSENSE DE MINHAÇA.

METAMAT

Jerson Lima
(Assinatura do Empregado)

Assinatura do Empregador



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Jerson Lima

Tendo V. Sª. completado em 19 / 07 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85

assinatura do empregado


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal METAMAT

A T E S T A D O

O Diretor da Escola Duque de Caxias, no uso das atribuições legais e regimentais, e na forma da lei, atendendo ao que lhe foi requerido

A T E S T A que

o aluno : KLEBERSON DA SILVA LIMA

filho de : JERSON LIMA

e de : ERMELINA DAS DORES SILVA LIMA

nascido a : 12/05/77

matriculado na: 4a. Serie do 1. Grau

situacao: CURSANDO

matricula n. 42419

frequenta(ou) regularmente as aulas da serie ja citada, esta QUITE com suas obrigacoes financeiras, podendo ser matriculado em qualquer estabelecimento congenere. O aluno nao e beneficiario de nenhum programa de bolsa de estudo. O presente documento vale por 30 dias, se apresentado sem emendas ou rasuras.

Prof. Walter Miranda Fonseca
Diretor RG 518/MEC

EMITIDO em: 21/06/88
Controle: 140

ESCOLA DUQUE DE CAXIAS * CBC 015 352 792/0001-30
Rua Joao Batista Leite, 769 * Av Agricola P. Barros, 23
Araes - fone 321.1914 Verdão - fone 322.8988
- - - - - CUIABA MATO GROSSO - - - - -



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) JERSON LIMA

Tendo V. S.^a completado em 19 / 07 / 88 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 06 / 89 para retornar ao trabalho no dia 30 / 06 / 89.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 05 / 89

Assinatura do Empregado

Relatório Férias - 75.400,00
Card 6

Local
Folha 94/91
f



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Mr. (a) JERSON LIMA - 30

Tendo V. Sa. completado em 19 / 07 / 90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 01 / 06 / 91 para retornar ao trabalho no dia 30 / 06 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____ .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE MAIO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

70. 415,65
23. 541,00
94. 207,53

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 06 / 91

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a)

JERSON LIMA

Tendo V. Sa. completado em 19 / 07 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 22 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

JUNTAMENTE COM A FOLHA DE OUTUBRO/91

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 10 / 91


Assinatura do Empregado

158.298,19
52.766,06

211.064,25
21.106,43

189.957,82



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 08 e 09/92

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JERSON LIMA.

Tendo V. Sa. completado em 19 / 07 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 14 / 09 / 92 para retornar ao trabalho no dia 13 / 10 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

13 / 08 / 92


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Jerson Lima

Tendo V. Sa. completado em 19/ 07/ 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19/ 07/ 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 21/ 12/ 92 para retornar ao trabalho no dia 04/ 01/ 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS.: Férias coletivas, gozo do 1º período.

O pagamento das férias será efetuado, por ocasião do gozo do 2º período.

Recebi a 1.a via deste aviso

16 / 11 / 92


Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/93

Em, 09/11/93

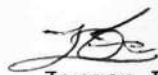
AO : DIRETOR TÉCNICO

DE : JERSON LIMA

Venho perante a V.Sa., solicitar autorização para o gozo de minhas férias no mês de dezembro/93.

Desde já, agradeço sua atenção.

Atenciosamente


Jerson Lima



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JERSON LIMA

Tendo V. Sa. completado em 19 / 07 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 20 / 12 / 93 para retornar ao trabalho no dia 18 / 01 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Gozou o 1º Período de Férias em 21/12/92 á 04/01/93.

Recebi a 1.a via deste aviso

19 / 11 / 93

JES
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JERSON LIMA

Tendo V. Sa. completado em 19/07 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 19 / 07 / 93, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 15 / 12 / 94 para retornar ao trabalho no dia 13 / 01 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

13 / 11 / 94


Assinatura do Empregado



Clínica Dentária Borda do Campo

Rua Coronel Peixoto, 26 e Av. Riberão Preto, 19 - CPA I
CUIABÁ MATO GROSSO

Dr. Valfredo Capellato
CPF 992.982.368-91 CROMT 810

Dr. Valdo Guimarães Filho
CPF 212.129.306-59 CROMT 811

ATESTADO

COMPROVANTE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Do Dr. Luiz Humberto Guimaraes

Para: Depto. Pessoal ATA MAT.

O Funcionário: Wilson Lima

Foi atendido no dia 24/09/93

Devendo ficar em repouso por 1 (um) dia(s) ☒

24 de Setembro de 19 93

Luiz Humberto Guimaraes
Cirurgião Dentista-CRO/MT 1.113
CPF 288.564.066/91

RECEITUÁRIO

U.S. P.que. do Lago

Nome:

Aleto

Atesto que o Sr.
Germão Lima
possui de 02 dias
de licença

23.06.94

DATA

[Signature]

ASS. DO MÉDICO E C.R.M.

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA	ASS. DO MÉDICO E C.R.M.	



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ

RECEITUÁRIO

Medicamentos para os seguintes
doentes que fôrson como
diversas permanências afas-
tado do serviço a Le
realização do Trat-
amentos.

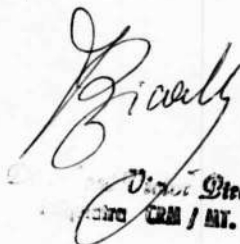
27/06/97

Ely Ines B. de Campos Olavarria
Neurologia e neurocirurgia
CRM - MT 2644

ATESTADO

Atesto para fins de Trabalho que,
person Lima, apresentando quadro
compatível com o diagnóstico de
303.9/2 do CID, foi hospitalizado
neste Instituto no dia de hoje,
para tratamento especializado.

Cuiabá, 25/03/92


Dr. Dires Bicalho
CRM / MT. 2429

OBSERVAÇÃO:

Não parar com a medicação sem orientação Médica.
Antes de terminar a medicação voltar para nova consulta.



CLÍNICA DENTÁRIA BORDA DO CAMPO

Rua Coronel Peixoto, 26 (ao lado da praça Bispo Dom José) - Cuiabá - MT

Dr. Valfredo Capellato
CPF 992.982.368-91 CROMT 810

Dr. Valdo Guimarães Filho
CPF 212.129.706-59 CROMT 811

ATESTADO

Comprovante de Atendimento Odontológico

Do Dr. VALDO GUIMARÃES FILHO
Para: Dep. Pessoal da Firma METAMAT
O Funcionário: JEFFSON LIMA
Foi atendido neste Depart. no dia 26.7.84 às — hrs.

Estando apto para o trabalho
Devendo ficar em repouso por

Um dia(s) ☒

Cuiabá, 26 de Julho de 19 84

Valdo Guimarães Filho
..... Cir. Dentista.....

Dr. Valdo Guimarães Filho

CPF - 212 129 706/59

CROMT 811

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE Jerson Lima

servidor(a)

Metamat

segurado(a) inscrito nesta

Autorquia sob nº matrícula médica nº

, necessita de um período de 15 quinze

dias de licença tratamento de saúde

a partir de 06/10/81

a 20/10/81

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 19 81

~~CRM-MT - 261/S-MT - Ipermat
Membro da Perícia Médica~~

Assinatura Dr. Jonas José de Santana Lima
CRM-MT - 720

~~Assinatura e Carimbo~~

~~Assinatura e Carimbo~~

OBS: Entregue ao ~~segurado~~ Perícia Médica - Ipermat para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

eam/pm.

SEGURO

Dr. J. J. de S. Lima

CRM-MT 273

Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá

Fundada em 16 de Outubro em 1942

Rua 13 de Junho, 2101

Cuiabá - MT

Jerson Lima necessita
se ausentar do serviço
Hoje à tarde por
motivo de doença

16/10/80

Adolfo F. Silva Filho
MÉDICO
CRM-MT. 551 - C.F.P. 49.124-757-00

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Person Line

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 30 (Trinta) dias

por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

CID = 011

St. Coa

Hospital ou ambulatório

Cia, 16/11/81

Localidade e data

Claris Botelho

Ass. do Médico - C.R.M. nº

006

906

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 66 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.601,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Jerson Lima

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

03, três

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: 442?

PAM

21.10.87

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

LOCALIDADE E DATA

João Honório Barreto
Matr. 285.976-2

ASS. DO MÉDICO - MÉDICO
CRM Nº 485

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

JENSON LIRMS

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

15

(dez)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CM- 01-810

MS
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

28/10/82
LOCALIDADE E DATA

Dr. Ronaldo Pereira Cutabani

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº
Dr. Ronaldo Pereira Cutabani
MÉDICO - Matr. 429 179 4

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



olhos, ouvidos, nariz e garganta
CLÍNICA E CIRURGIA OCULAR LENTES DE CONTACTO

Atestado

Atesto, por o devoto ser que
sem com necessidade de
(como) de de licença de
de fazer tratamento Oftalmológico

Cuidado 24/08/92
[Signature]

Dr. R. Chiconelli CRM 1904-S
Dr. Kerginaldo P. Santos CRM 545
Dr. Salim M. Nadaf CRM 483

HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA

GUIRATINGA

Fone 431-1313

:-:

MATO GROSSO

Dr. Paulo Cury

Clinica Médica - Clínica Cirúrgica
Endoscopia Digestiva
CRM - 90(s) MT
CPF 022 778 081

Dr. Odoni Gröhs

Ginecologia e Obstetrícia
Colposcopia
CRM - 298 - MT
CPF - 083 391 550

Dr. Auto Lopes Domingues

Oftalmologia
Otorrinologia
CRM - 320 - MT
CPF - 067 678 501

Dr. Valdemar Neri Bettin

Clinica Médica - Cardiologia
Eletrocardiograma - Ergometria
Monitoria cardíaca e marcapasso
CRM - 389 - MT
CPF - 102 481 700

Dr. Antonio Alves Bessa Junior

Clinica Médica - Clínica Cirúrgica
Laparoscopia
CRM - 995 - MT
CPF 305 151 657-00

Dr. José Vilela

Clinica Médica - UROLOGIA
Cistoscopia - cirurgia Endoscópica
CRM - 878 - MT
CPF 112 323 581/34

Dr. Adelar D. Carpenedo

Clinica Médica - Endoscopia
CPF 296 714.699/49

Dr. Nilson Alves

Anestesiologista
CRM - 963 - MT
CPF - 135 024 501

Dr. José Fernando Cury

RADIOLOGISTA
CRM - 939 - MT
CPF - 219 006 040-00

Dra. Ana Luiza Moreira Gröhs

Cirurgia Dentista
CRO - 400
CPF - 202 413 800

Dr. Jorge Antonio Bolek

Bioquímico - Farmácia
CRM - 186 - MT
CPF - 119 521 570

Dra. Cleuza Izabel Alves

Bioquímica - Farmacêutica
CRF - 304
CPF 160 518 071-87

CONSULTORES CIENTÍFICOS

Dr. Giovanni Baruffa

Docente de Clínica Médica
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
PELOTAS - RS

Dott. Antonio Magistroni

Docente de Clínica Ortopédica
HOSPITAL COTTOLONGO
TURIM - ITALIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Jerson Lima esteve internado neste Hospital desde o dia 16 de março de 1983 até a presente data sob nossos cuidados profissionais, tendo sido submetido a cirurgia. CD=996.4/3

Guiratinga, 09 de abril de 1983

Antônio

Dr. Valdemar N. Bettin
CRM-MT 389 - CPF 102481 700-82

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS "JAUDY"

BIOQUIMICA PROVAS FUNCIONAIS BACTERIOLOGIA SOROLOGIA
HEMATOLOGIA PARASITOLOGIA

Diplomado pela Universidade do Brasil, Especializado no Hospital dos Servidores
do Estado e Instituto Osvaldo Cruz do Rio de Janeiro

Rua Antonio Maria, 291 - Fones: 33-19 e 39-59

Cliente Sr: Jerson de Lima

A Pedido do Dr.

Exame Sangue

Data 26.9.74

RESULTADO

Grupo Sanguineo : " A "

Fator RH : Positivo

Cuiabá, 26 / 9 / 74

Analista Dr. Fued Rachid Jaudy
C.P.F. N.º 021714301

Residência: Praça José Rachid 84 - Telefones: 2233 e 3420